

Ata da 193ª sessão extraordinária,  
realizada no dia 28 de agosto de 1953.

Nos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente senhor desembargador Leucino Silva, os juizes Arnaldo Valente Leão, Maurício Cordovil Pinto, Milton Leão de Melo, Julio Frine Gouvêa de Andrade, Virgílio de Oliveira Melo e Hamilton Ferreira de Sousa, e o Procurador Regional D. Otavio Melo, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regimental foi lida e aprovada a ata da 1075ª sessão ordinária, do dia 27 do corrente.

#### Parte administrativa

O Tribunal resolveu, unanimemente, aprovar a seguinte constituição das juntas eleitorais que procederão à apuração da eleição para Prefeito Municipal de Belém, a realizarem-se no município desta Capital no dia 27 de Setembro de 1953, ficando o Sr. Desembargador Presidente autorizado a fazer as devidas nomeações, na forma da lei:

1ª Junta - 1ª Zona - Capital - Sede: Juízo Eleitoral da 1ª Zona - Belém, - Presidente: Dr. João Busto de Sousa, juiz Eleitoral. Membros: Dr. José Maria de Vasconcelos Machado e Dr. Joaquim Gomes de Sousa.

2ª Junta (1ª e 2ª Capital) - Sede: Tribunal Regional Eleitoral: 2º Andar - Sa-

1ª - Presidente: Dr. João Gualberto Alves de Campos, juiz de Direito. Membros: Dr. Evair Mendes Garcia e Dr. Augusto Burlauca, juiz Freire.

3ª Junta (1ª Zona - Capital) Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2º andar - Sala B. - Presidente: Dr. Álvaro Pantoja Figueiredo, juiz de Direito. Membros: Dr. Cecil Augusto de Bastos Moura e Dr. Osvaldo Freire de Sousa.

4ª Junta (1ª Zona - Capital) - Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2º andar, Sala C. - Presidente: Dr. Leicurgo Barbal de Oliveira Santiago, juiz de Direito. Membros: Dr. Osvaldo Blanco Abramosa Trindade e Dr. Eduardo da Silva Farias Cardoso.

Nada mais havendo a tratar, o seu Lor Deputado Presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Manuel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário "7", no impedimento do Sr. Secretário, lavrei a presente ata.

*[Handwritten signatures and names]*  
Maurício Mendes Lima  
Stuartes Lins  
Hauriston  
Tasso

Ata da 1076 sessão ordinária realizada no dia 29 de Agosto de 1953.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente seu Ex. Sr. Des. Euríbio Loureiro da Silva, os juizes Arnaldo Valente Leão, Maurício Cardoso Pinto, Milton Melo de Melo, Julio Figueira Gouveia de Andrade, Virgílio de Oliveira Melo, e Hamilton Ferreira de Sousa, e o procurador regional Sr. Otavio Melo, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão à hora regimental foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária do dia 28 do corrente.

#### Distribuição de Autos

Alteração no registro do Directorio Regional -  
 Requerente: Partido Socialista Brasileiro (proc. 1297/53) - Sr. Sr. Des. Maurício Pinto.

Excluído por falecimento (10<sup>a</sup> L<sup>a</sup> - Moura) - Excluído: Antonio de Gusmão Leaurinho (proc. 1203/53) Sr. Sr. Des. Hamilton Ferreira de Sousa.

#### Entrega de Autos

Constituição das juntas eleitorais para apuração do pleito municipal de 27 de Setembro de 1953 - Pelo Sr. Des. Euríbio Loureiro, presidente, com acórdão assinado.

Excluído por falecimento (8<sup>a</sup> L<sup>a</sup> - Vigia) Excluído: Antonio Teva Cardoso (proc. 1263/53) Pelo Sr. Des. Milton Melo, com acórdão assinado.

Passagens de Autos.  
 Alteração no Registro de Directorio Regional -  
 Requerente: Partido Socialista Brasileiro (proc.  
 1.297/53) D. Sr. Des. Mauricio Pinto ao Sr. D. Pro-  
 curador Regional.

Registro de Conselho Regional - Requerente:  
 Partido Democrata União (proc. 1.296/53) D. Sr.  
 D. Procurador Regional ao Sr. Des. Arnaldo  
 Lobo.

Exclusão por falecimento (5ª Zª - Jaraguá Sul)  
 Excluídos: Cicero Farias Pinheiro (proc. 1290/53)  
 D. Sr. D. Procurador Regional ao Sr. D. Milton  
 Melo.

Exclusão por falecimento (19ª Zª - Monte Alegre)  
 Excluídos: Alice Neuner da Costa e outros  
 (proc. 1291/53) - D. Sr. D. Procurador Regional  
 ao Sr. D. Virgilio Melo.

Alteração de Registro de Directorio - Requerente:  
 Partido Social Democrático (proc. 1292/53) - D.  
 Sr. D. Procurador Regional ao Sr. D. Hamil-  
 ton Ferreira de Sousa.

### Julgamentos

Exclusão por falecimento (22ª Zª - Afidos) - Exclu-  
 ído: Jaime Alencar Barros (proc. 1282/53) Re-  
 lator: Sr. Des. Arnaldo Lobo - Ordenaram o  
 cancelamento da inscrição, unanimemente.

Exclusão por falecimento (10ª Zª - Mauá)  
 Excluído: José Ribeiro da Rocha (proc. 1284/53)  
 Relator: Sr. Des. Mauricio Pinto - Ordenaram  
 o cancelamento da inscrição, unanimemen-  
 te.

Exclusão por suspensão de direitos políticos -  
 (25ª Zª - Capaneva) - Excluído: João Rodrigues  
 de Albuquerque (proc. 1273/53) - Relator: Sr. D.

Hamilton Ferreira de Sousa - Ordenar a  
cancelamento da inscrição, no quanto durar a  
suspensão dos direitos políticos, manuseando.

Nada mais Larunda a tratar o seu Sr.  
Desembargador Presidente declarou mes-  
pada a presença. Eu, Manoel Joaquim de  
Arango Filho, oficial judiciário classe "y",  
no impedimento do Secretário, para constar ha-  
ver a presente ata.

Em 11 de Setembro de 1954

Maurício Cardoso Leite

Secretário

Hamilton Ferreira de Sousa

Presidente

Ata de 1.º ofício - sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

No primeiro dia do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e três nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, às 10 horas do dia  
presente, o presidente Sr. D. ...

Desembargador Lázaro Loureiro de Sousa, o juiz  
 Amalto Valente Lobo, Maurício Cardoso Pinto,  
 Milton Lessa de Melo, Júlio Trivez Passiva de  
 Oliveira, Scaglia de Oliveira Melo e Hamilton  
 Ferreira de Sousa, e o procurador regional D.  
 Cláudio Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal  
 Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. requerente,  
 foi lida e aprovada a ata da 10.ª sessão  
 ordinária de 29 de agosto último.

- Parte Administrativa -

O Tribunal resolveu determinar o afo-  
 ramento de D. Manoel Pantoja Pinheiro,  
 juiz de Direito da 5.ª Vara de Comarca desta  
 Capital, de seus juizados judiciais, a  
 partir de hoje e enquanto durar o ser-  
 viço de atum absolutamente, sem prejuízo  
 dos respectivos vencimentos, tanto de  
 acôrdo com o disposto no art. 194, § 1.º,  
 letra c) da Lei nº 1.164 de 14 de julho de  
 1950.

- Comunicando à Casa pe transmissi-  
 onista, data, o 25.º aniversário de falecimento  
 de D. Cláudio Melo, procurador regional  
 eleitoral, o juiz Hamilton Ferreira de  
 Sousa propõe a inserção em ata de  
 um rol de congratulações pelo transeun-  
 to desse feliz evento. O pedido é  
 aprovado, agradecendo a D. Cláudio Melo,  
 a homenagem de ser foi alor.

- Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (25.ª Vara -  
 Guapá) - Mandado: Manoel Serra de  
 Costa (proc. 1311-53) - Sr. Des. Amalto

Amald Lobs.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por falecimento (11<sup>ª</sup> Lous. Óbidos).  
Excluídos: Joaquim Placido Barros (proc.  
1.282-53) - Rel. Dr. Des. Amald Lobs,  
foam acórdão assinado.

Exclusos, por falecimento (10<sup>ª</sup> Lous. Mucim).  
Excluídos: José Ribeiro de Azevedo (proc.  
1.784-53) - Rel. Dr. Des. Máximo Pinto, foam  
acórdão assinado.

Exclusos, por suspensão de direitos pro-  
fissionais (1<sup>ª</sup> Lous. Capandem) - Excluídos:  
João Rodrigues de Albuquerque (proc.  
1.873-53) - Rel. Dr. N. Hilton Fer-  
reira e foam acórdão assinado.

- Passagem de Autos -

Exclusos, por falecimento (10<sup>ª</sup> Lous. Mucim).  
Excluídos: António de Gusmão  
haurim (proc. 1303-53) - Rel. Dr. N. Hilton  
Ferreira e foam acórdão assinado.  
Regional.

- Julgamentos -

Registo do Conselho Regional - Reque-  
rente: Partido Democrata Cristão (proc.  
1.896-53) - Relator: Sr. Des. Amald Lobs

- Adid, a requerimento do petitor,  
Exclusos, por falecimento (5<sup>ª</sup> Lous. Lg.  
Ave) - Excluídos: Cicero David Pinu-  
tel e outros (proc. 1290-53) - Relator:  
Dr. N. Hilton Melo - Ordenaram o  
cancelamento do processo, unanime-  
mente.

Exclusos, por falecimento (19<sup>ª</sup> Lous.  
Mente Alegre) - Excluídos: Aluísio Gomes

Genes do Cato e outros (proc. 1.891-53) - Relato:  
Sr. D. Virgilio Melo - Ordenacao o cancelamen-  
to do processo, unicamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. De-  
sembargador Presidente declarou encerrado o  
processo, e, para constar, eu, Leodegundo F. S.,  
Secretario de Secretaria, faço o presente ato.

Cuningh. Silva  
Mauricio Pereira de Azevedo  
Milton  
Hamilton  
Antonio Augusto da Silva  
Antonio Augusto da Silva

Ato da 1.898 - sesso ordinaria do Tri-  
bunal Superior de Eleitor.

No dia dois de setembro do ano  
de mil novecentos e cinquenta e tres, nesta  
cidade de Ilheus, capital do Estado do  
Sergipe, no sala n. 101, sessao, perante  
o presidente Sr. Desembargador Curcio  
Loureiro da Silva; os juizes Auxilio La-  
tente Lobo, Mauricio Cardoso de Azevedo, Milton

Milton dos Reis de Melo, Julio Ferreira Gouveia  
de Andrade, Virgilio de Oliveira Melo  
e Laurilton Ferreira de Sousa, e o prom-  
otor Pedro de Jesus de Jesus Melo, renuncia-  
ram diante o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Advertida e cessou a non requirantel  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
ordinaria de dia 1.º de corrente.

- Distritos e Couts -

Exclusão por falecimento (1.ª. Lm. Aba-  
tubá) - Educador: Lido Batista Fer-  
reira (por. 1847-53) - Dr. Sr. Des. Mau-  
ricio Pinto.

- Entre as Couts -

Exclusão por falecimento (5.ª. Lm. S. Jui)  
Educador: Everson Dantas Pimentel e  
outros (por. 1890-53) - Dr. Sr. Doutor  
Milton Melo, com ajuda associada.

Exclusão por falecimento (19.ª. Lm.  
Monte Negro) - Educador: Alice Gomes  
de Jesus e outros (por. 1891-53) - Dr.  
Sr. Virgilio Melo, com ajuda associada.

- Passagem de Couts -

Exclusão por falecimento (26.ª. Lm.  
Gurupi) - Educador: Manoel Lopes de  
Lima (por. 1911-53) - Dr. Sr. Des. ar-  
naldo, João de Sr. N. Procurador Pe-  
rional.

Exclusão por falecimento (7.ª. Lm.  
Abateubá) - Educador: Lido Batista  
Ferreira (por. 1847-53) - Dr. Sr. Des. Mau-  
ricio Pinto e Sr. N. Procurador Perifoneal  
Petrônio de Registro de Direção Pe-

Regional - Requerente: Partido Socialista Pro-  
selecao (proc. 1092-53) - Dr. Sr. N. Proença  
Resposta a Dr. Des. Mauricio Terty.

Exclusão por decumulo (10<sup>a</sup> Leis - Muamã).  
Excluído: Partido de Grande Unidade (proc.  
1.203-53) - Dr. Sr. N. Proença Resposta Dr.  
N. Amílton Ferreira de Castro.

- Julgamento -  
Registro de Conselho Regional - Requerente:  
Partido Democrático Unido (proc. 1096-53) -  
Relator: Dr. Des. Amílton Tery - Ordenação

o registro, visto terem sido satisfeitos  
as exigências legais, unanimemente  
não pôde recusar a tratar, o Dr. de  
seu cargo, presidente declarou a favor  
a favor. E por isso, em

conferência do Conselho de Secretários,  
Secretaria e Presidência etc.  
Luzim Siff. P. -

~~Partido de~~  
Mauricio Tery de Siff  
Luzim Siff agremiação.  
Superior em Conselho de Siff

Miriam  
Caminheiro Cor. Ref

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As cinco horas de tarde de setembro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de sessões  
deste Tribunal, o presidente Sr. Germano  
Barbador, Juiz de Direito do Rio de Janeiro;  
o juiz Juiz de Direito do Rio de Janeiro, Mau-  
rício Antônio Pinto, Milton Leão de Melo,  
Sidi Montenegro, dip., Júlio Bruni Guver-  
de Lacerda, Virgílio de Oliveira Melo,  
e Maurício Ferreira de Sousa e o promou-  
tor regional Sr. Cláudio Melo, reuniram-se  
deliberadamente o Tribunal Regional Elei-  
toral.

Aberta a sessão a ordem regular  
foi lida e aprovada a ata de 1.ª de  
sessão ordinária de dia 3 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exames por falecimento (F. Lou-  
bel et al.) - Exames: Expediente fls.  
Ferreira (proc. 1348-53) - Sr. Dr. D.  
Júlio Guverna.

~~Distribuição de Autos~~

Registo de Casamentos Regionais - Regu-  
rente: Partida de Casamento Cristóvão (proc.  
1.346-53) - Sr. Dr. Des. Amador Cab.,  
sem providas assinações.

- Transferência de Autos -

Exames por falecimento (F. Lou-  
bel et al.) - Exames: Expediente fls.  
1348-53 - Sr. Dr. D.  
Júlio Guverna e Sr. Dr. Promotor

Procurador Regional  
Exclusão, por falecimento (St. Louca - Junqueira).  
Excluído: Manuel Teófilo de Castro (proc. 1311-53)  
Do Sr. Dr. Procurador Regional do Sr. Des. Anacleto  
Lobo.

Exclusão, por falecimento (St. Louca - Abaete-  
taba) - Excluído: Hilário Batista Tenreiro (proc.  
1.347-53) - Do Sr. Dr. Procurador Regional do Sr.  
Des. Maurício Pinto.

- Julgamento -  
Alteração de Registo de Direcção Regional  
- Requerente: Partido Social Democrático.  
Relator: Dr. Camillo Tenreiro de Sousa -  
Referência a alteração do registo de Direc-  
ção Regional do Partido Social Democrático,  
por indicação do nome do deputado Rui  
Nelson de Lima para membro do mesmo  
Direcção, unanimemente.

Exclusão por falecimento (St. Louca -  
Maunil). Excluído: Adriano de Jesus  
Lopes (proc. 1.203-53) - Relator: Dr. Dr.  
Camillo Tenreiro de Sousa - Ordenaram  
o cancelamento do processo, unanimemente.

Devido ao que se vem a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente deliberou acer-  
rar o processo e, por fim, fundar, ex-  
~~pressamente~~ directo de seu  
fiança, sobre a presente etc.

Comun. Filha (P.)  
Maurício Pinto  
Luís Tenreiro

111  
C. J. M.  
Hamilton  
C. J. M.  
C. J. M.

data de 1.080.º para ajuizar a  
Tribunal Regional Eleitoral.

No ato de 1.º de setembro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e três nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará em sala de  
sessão, presente o presidente Sr.  
Domingos Pereira Curcio Loureiro e os  
juizes Sr. Augusto Vasquez de  
Mauricio Lydio de Lencastre e Sr.  
de Melo, pelo termo de abertura e  
ordenamento de eleição de  
Nauicheb Ferreira e Sousa e a pro-  
curador regional Sr. Otavio Melo  
reuniram oficialmente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberto e cessado o nono expediente  
foi lida e aprovada a ata de 1.º de  
sessão ordinária de dia 5 de setembro.

Distribuição de autos  
Exclusão, por falecimento Sr. Loure.

Lousa - Abactetuba) - Exduendo: Maria Isabel da Silva Berg (proc. 1225-53) - Sr. Dr. D. Milton Melo.

- Entrep & Auto -

Alteracao de registro de Directorio Reformul - Requerente: Partido Social Democrata (proc. 1299-53) - Sr. Dr. A. Hamilton Ferreira de Sousa, seu pedido prescrido.

Exclusao, por falecimento (10. Jan. 1954) - Exduendo: J. J. Gouveas Pereira (proc. 1303-53) - Sr. Dr. A. Hamilton Ferreira de Sousa, seu pedido prescrido.

- Passagens & Auto -

Exclusao, por falecimento (F. Lousa - Abactetuba) - Exduendo: Maria Isabel da Silva Berg (proc. 1225-53) - Sr. Dr. D. Milton Melo ao Sr. A. Proença, Reformul.

Exclusao, por falecimento (F. Lousa - Abactetuba) - Exduendo: Expediente dos J. J. Gouveas Pereira (proc. 1303-53) - Sr. Dr. A. Proença e Sr. Dr. A. J. Gouveas.

- Julgamento -

Exclusao, por falecimento (F. Lousa - Abactetuba) - Exduendo: Silva Batista Ferreira (proc. 1347-53) - Relator: D. Sr. Mauricio Pinto - Ordenacao e julgamento de sumarios unanimemente.

Para mais parecer e voto, o Sr. Desembargador Presidente esclareceu sucessivamente a seguir, e para constar ao ~~commissario~~ de direito de secretaria, por se presente a...

Comun. Silva  
Melo

Maurice Louis Pina  
Quilmes Uruguay.  
M. Pina  
Hamilton Universidade.  
Maurice Louis Pina Prof.

Ata de 1.081.ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As dez e seis de mês de setembro de  
ano de mil novecentos e quarenta e  
três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, aos sete de onze  
pessoas, presentes o presidente Sr.  
Dezenbargador Luciano Loureiro da  
Silva, o juiz Titular Sr. João  
Maurício Cordeiro Pinto, Milton Reis  
de Melo, Julio Friere Loureiro da  
Cruz, Visconde de Oliveira Melo, Ca-  
milão Ferreira de Sousa, e o prom-  
otor regional Sr. Otávio Melo, reunidos  
em ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora reguamen-  
tal, foi lida e aprovada a ata de

de 1.000 - sessos ordinários de 8 e de  
 percentos.

- Distribuição de Leitos -

Alteração de registro de Directorio Muni-  
 cipal do Partido Trabalhista Brasileiro  
 (curralinhos) - Dequente: Antonio José  
 de Almeida (proc. 1388-53) - Sr. Dr. N.  
 Milton Melo.

Exclusão, por falecimento (12.ª Loja - Quarta)  
 Excluído: Antonio Estanão de Lima  
 (proc. 1389-53) - Sr. Dr. N. Virgílio Melo.

- Entrega de Leitos -

Exclusão, por falecimento (7.ª Loja - Aba-  
 tã) - Excluído: Nilda Batista Fer-  
 reira (proc. 1347-53) - Sr. Dr. Des. Mau-  
 rício Furtado Longo acordado assinado.

- Transferência de Leitos -

Alteração de registro de Directorio Muni-  
 cipal do Partido Trabalhista Brasili-  
 leiro (curralinhos) - Dequente: Anto-  
 nio José de Almeida (proc. 1388-53) -  
 Sr. Dr. N. Milton Melo e Sr. Dr. N. Trocu-  
 rador Regional.

Exclusão por falecimento (12.ª Loja -  
 Baixa) - Excluído: Antonio Estanão  
 de Lima (proc. 1389-53) - Sr. Dr. N. Virgílio  
 Melo e Sr. Dr. N. Trocador Regional.

Exclusão, por falecimento (7.ª Loja - Aba-  
 tã) - Excluído: Maria Zelma da  
 Silva Nery (proc. 1347-53) Sr. Dr. N.  
 Trocador Regional e Sr. Dr. N. Milton Melo.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (25.ª Loja -  
 Gurupi) - Excluído: Manoel Torres

Servas de Castro (Proc. 1311-53) - Relator:  
N. Des. Amalio de Azevedo - Ordenaram o  
cancelamento da inscriçõs, unanime-  
mente.

Ordens por falecimento (F. Lora -  
Abelgato) - Decedido: Excmo. Sr.  
D. Ferreira (Proc. 1348-53) - Relator:  
Sr. N. J. de Gouveia - Ordenaram  
o cancelamento da inscriçõs,  
unanimemente.

Nota para parecer a tratar  
o Sr. Desembargador Presidente de  
Câmara em cerrado a pessoa de,  
por Lourenço, em appoio de,  
direito de sentença favora present  
ata. Com. de P. -

~~Maria de~~  
~~Maria de~~  
Cristina de  
M. de S. J. de  
H. de S. J. de  
Cristina de - P. R. J.

Ata da 1.082ª sessão ordinária do Tribunal  
Regioes Eleitoras.

No dia seis de maio de setenta e nove  
de mil novecentos e cinquenta e três, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
em sala de suas sessões, presentes o presidente  
Dr. Decembador Joaquim Lourenço de Sá,  
os juizes titulares Vazante Jobo, Maurício  
Cardoso Pinto, Melito José de Melo, pelos  
Senhores Juizes de Candeia Virgílio  
de Oliveira Melo e Laurindo Ferreira  
de Jesus e o procurador regioes Dr.  
Oliveira Melo, reunidos ordinariamente  
o Tribunal Regioes Eleitoras.

Aberta a sessão à hora requirida.  
Foi lida e aprovada a ata da 1.081ª ses-  
são ordinária de dia 10 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Decembador Presidente convocou  
o Tribunal para uma sessão extraordiná-  
ria, no dia 14 de corrente, a hora reg-  
imental, a fim de tomar conhecimento  
de uma alteração na constituição dos Ju-  
izes Eleitoras que apurados o pleito mu-  
nicipal de 27 de Setembro passado.

- Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (25.º Juiz - Cap-  
itães) - Excluído: Amalto Antonio Nunes  
(proc. 1305-53) - Dr. Sr. Laurindo Ferreira  
de Jesus.

- Entrega de Autos -

Exclusão por falecimento (36.º Juiz - Guayá)  
Excluído: Manuel Ferreira de Castro (proc.  
1311-53) - Pelo Sr. Des. Amalto Nunes, com

com acordos assinados.

Exduros, por pleuimant (F. Lou - Aberta -  
tuba) - Exduros: Expedita aqos termin  
(proc. 1348-53) - Rel. Sr. N. Felix - Juven, -  
com acordos assinados.

- Passagem de Lento -

Exduros, por pleuimant (25. Lou - Capa -  
uena) - Exduros: Anuals Patentes Quas  
(proc. 1405-53) - Sr. N. Louillm Juven  
de Lou a Sr. N. Truena de Refon.

Alteraca de registros de Diretores Muni-  
cipos de Saude Trabalhista Brasileira  
(Luralim) - Requerente: Antonio Jaci  
de Almeida (proc. 1388-53) - Sr. Sr. N.  
Truena de Refon por Sr. N. Miltm de.

Exduros, por pleuimant (12. Lou - Ca-  
uena) - Exduros: Patentes Estumayo de  
Lou (proc. 1389-53) - Sr. Sr. N. Truena  
de Refon por Sr. N. Rogilio Melo.

- Julgament -

Exduros, por pleuimant (10. Lou - Aberta -  
tuba) - Exduros: Maria Isabel de Silva  
Kery (proc. 1370-53) - Relator: Sr. N. Miltm  
Melo. Ordenaram o cancelament de  
os autos, em apelo.

Nota para Lavand a Water, Sr.  
Desembargo Prodati de Lou por  
a Sestr. 6, para apelar, a Sestr. 6  
direto de Secretari, Jaci a Sestr. 6.

Comunio de Silva N.

Maria Isabel de Silva Kery  
Juven, -  
Miltm de.  
Rogilio Melo.

*Luiz Alves*  
~~Henrique~~  
 Paris Michel - Prod. Ref.

Ata da 194ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos quinze dias, do mês de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Luciano Carneiro dos Santos; os juizes Augusto Vazante Lobo, Maurício Cardoso, Rui Milton Leão de Melo, J. J. Freire, Gervásio de Andrade, José Carlos de Oliveira Melo e Hamilton Ferreira de Jesus e o promotor público N. Otávio Melo reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberto a sessão o hon. regimento foi lida e aprovada a ata da 183ª sessão ordinária de 17 de corrente.

- Parte Administrativa -

Tribunal, assistendo por  
heute no mesmo allegado pelo  
de Direito S. Florença Antonio  
Presidente da 3ª Junta Eleitoral  
pelo o juiz de Direito da  
Quarta, resolveu deferir o pedido  
e desinquirir o Juiz de Direito  
Monteiro hábeis, Juiz de Direito  
da 6ª Vara da Capital para substitui-  
lha na presidência da referida  
3ª Junta Eleitoral, autorizada pelo Sr.  
Desembargador Presidente a fazer  
a respectiva nomeação, em conforma-  
ção da lei.

Esta gran havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou estar  
para a mesma, e, para constar, expõe  
estes autos para o Sr. Diretor do Se-  
cretaria, para a presente ato.

Comunicação, S. P.

~~Assinado por~~  
Laurício Cordeiro de  
Oliveira Junior

~~Assinado por~~  
Hamilton Mendes  
Dario Mendes - Sr. Ref.

Ata da 1.083ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aos quinze dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e cinquenta e três,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará, na sala de suas sessões, presentes  
o Senhor Deputado Sr. Desembargador Curycio  
Aguiar da Silva, o Juiz Titular da 1ª Vara  
Joz. Maurício Jordão Pinto, Milton Leão  
de Melo, Júlio Freitas Pereira e Auditor  
Virgílio de Oliveira Melo e Camilto Ferreira  
de Saas, e o promotor regional Sr. Otá-  
vio Melo, reunidos ordinariamente, Tribuna  
Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. requerente  
foi lida e aprovada a ata de 1942.  
Sessão extraordinária de dia 14 de corrente.

- Distribuição de autos -

Exclusos, por falecimento (Sr. Louz. - Cameti).  
Exclusos: Raimundo da Silva Rodrigues (proc.  
Joz. 53) - Sr. Des. Amalberto.

- Títulos de Autos -

Leitura de dispensa de Junta Eleitoral - Re-  
querente: Sr. Elvino Paulino Pereira de  
Oliveira da 3ª Junta (proc. 1428-53) - Pelo Sr.  
Des. Jururo Silva, presidente, em acórdão  
assimado.

Exclusos por falecimento (Sr. Louz. - Abje-  
tabela). Excludo: Maria Lybel da Silva  
Levy (proc. 1370-53) - Pelo Sr. N. Milton Melo,  
pau acórdão assimado.

- Títulos de Autos -

Exclusos, por falecimento (Sr. Louz. - Cameti).  
Excludo: Raimundo da Silva Rodrigues



Ata da 1.084.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aos dezesseis dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e três,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará na sala de suas sessões, presentes  
o presidente Dr. Desembargador Luciano  
Bueno da Silva, os juizes Juvaldo Lafayette  
Lobo, Mauricio Cordeiro Pires, Milton Reis  
de Melo, Julio Frac. Gouveia de Andrade  
Viegas de Falcão Melo e Hamilton Fer-  
reira de Jesus, e o Procurador Regional Dr.  
Cláudio Melo, reunidos ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. requirente,  
foi lida e aprovada a ata da 1.083.<sup>a</sup>  
Sessão ordinária de dia 15 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (2.<sup>o</sup> Louz - Lapanaum)  
Exclusão: Maria Celestina da Silva (proc. 1432-  
53) - Dr. Sr. Sr. Mauricio Pires.

Alteração do Director Regional do Partido Repu-  
blicano - Requerente: Fernando Leite Góes de  
Azevedo (proc. 1439-53) - Dr. Sr. Sr. Julio Frac. Gouveia

Distribuição de Autos - Responsável: Edgar  
de Sousa Frac. Gouveia, Director de Secretarias desta  
T. R. E. (proc. 1441-53) - Dr. Sr. Sr. Viegas de  
Falcão Melo.

Alteração de registro do Director Municipal  
(Belém) - Requerente: Partido Republicano  
Oratório (proc. 1443-53) - Dr. Sr. Sr. Viegas de  
Falcão Melo.

- Entrega de Autos -

Alteração de registro do Director Municipal

Municipal de Parte do Trabalhista Pro-  
seis (Lacralimbo) - Regente: Antonio  
João de Almeida (pm. 1988-53) - Rel. Sr.  
N. Milton Melo, Sec. de Asses. Adm.

- Passagem de Leito -  
Excesso, por falecimento (25: Louca Ca-  
pauena) - Excesso: Maria Celestina de  
Lima (pm. 1492-53) - Dr. Sr. Des. Henrique  
Lima e Sr. N. Procurador Regional

Proteção de Autos - Desembargo: Edgar  
de Souza Figueira, Diretor de Secretaria  
de J. R. E. (pm. 1441-53) - Dr. Sr.  
N. Virgílio Melo e Sr. N. Procurador Regional

Alteração de registros de Diretoria Municipal  
(Belém) - Regente: Partido Social Demos-  
crático (pm. 1448-53) - Dr. Sr. N. Virgílio  
Melo e Sr. N. Procurador Regional

Excesso, por falecimento (12: Louca pla-  
neta) - Excesso: Raimundo de Sousa  
Rodrigues (pm. 106-53) - Dr. Sr. N. Procu-  
rador Regional e Sr. Des. Amalco Lobo.

- Julgamento -  
Excesso, por falecimento (11: Louca Ca-  
pauena) - Excesso: Raimundo Rodrigues  
Lima (pm. 1405-53) - Relator: Sr. N. Ka-  
milho Foneira de Sousa - Campesano  
o julgamento em diligência, a juiz. de forma  
recolher os autos. processados na forma  
de origem mediante prioridade determinação  
de respectivo juiz Eleitoral, unânime-  
mente.

Para mais detalhes p. 101, o Sr.  
Desembargador trazente declarações  
sobre a questão. E, por cautela, as

em defesa de direitos e interesses,  
faz-se a presente ata.

Cunim Silva, P.  
Mauricio Lopes  
Mauricio Lopes  
Mauricio Lopes

Julio Rodrigues de Almeida  
Mauricio Lopes  
Mauricio Lopes - Pres. Ref.

Ata da 1.085ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Em dezesseis dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e quarenta e  
dois, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, em sala de atos des-  
ta, presentes o presidente Sr. Descon-  
hecido Luperis Luperis da Silva, o juiz  
Augusto Tofante Lobo, Mauricio Lopes,  
Juiz Milton Lins de Melo, pelo Sr. Francisco  
Pereira de Moraes, Virgílio de Oliveira  
Melo e o suplente titular Sr. João, e o pro-  
curador regional Sr. Carlos Melo, reunidos

reunio officiarmente. Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sesso a' sua sequencia, foi  
lida e aprovada a ata da 1.084<sup>a</sup> sesso  
ordinaria de dia 17 de corrente.

- Parte Ordinaria -

O Sr. Decemburgo Ferrante convocou  
o Tribunal para uma sesso extraordinaria  
no dia 21 de corrente a' sua sequencia,  
a. fim. de tratar de atribuiçoes dos centros  
eleitorais, foi lida e aprovada as 842 urnas  
dos decidos municipais de 27 de setembro  
antante.

- Distribuicao de Centros -

Exduos, por falecimento (25<sup>a</sup> Zona - Ca-  
pangema) - Educand: Antonio Paes  
de Melo (porc. 1446-53) - Sr. Dr. N. Milton  
Melo.

Alteracao de registro de Directorio Regional  
- Requerente: Partido Republicano (porc.  
1.457-53) - Sr. Dr. N. Julio Gouvea, por depen-  
dencia.

- Entre as de Centros -

Exduos, por falecimento (25<sup>a</sup> Zona -  
Capangema) - Educand: Amalio Antonio  
Gomes (porc. 1405-53) - Sr. Dr. N. Hamilton  
Ferreira de Jesus, por acordo pessoal.

- Passagem de Centros

Exduos, por falecimento (25<sup>a</sup> Zona -  
Capangema) - Educand: Antonio Paes  
de Melo (porc. 1446-53) - Sr. Dr. N. Milton  
Melo do Sr. N. Milton Melo do Sr. N.  
Procurador Regional.

Alteracao de registro de Directorio Regional

Regione de Partida Republicana - Requente:  
Fernand Leite Neves de Agost (pp. 1439-  
53) - Do Sr. S. Julio Gouvea ao Sr. N. Proussard  
Regione.

Alteracao de registro de Diretoria Regional  
Requente: Partido Republicano (pp. 1457-53) -  
Do Sr. S. Julio Gouvea ao Sr. N. Proussard Re-  
gione.

Transferencia de Cartas - Desemparel: Edgar  
de Sousa Haues, diretor de Secretaria Geral  
D. R. Esp. (pp. 1441-53) - Do Sr. N. Proussard Re-  
gione ao Sr. N. Virgilio Melo.

Alteracao de registro de Diretoria Municipal  
(Belém) - Requente: Partido Social Democrati-  
co (pp. 1443-53) - Do Sr. N. Proussard Re-  
gione ao Sr. N. Virgilio Melo.

Nota para serem lidas a tratar o h.  
Desembargador Donato de Azevedo e  
a sessao. E, para constar, eu, ~~delegado~~  
diretor de Secretaria Geral, a presente ato  
Enfim, S. M. -

Chaco de  
Mauricio Fernando Luis  
Diretor Geral  
Mauricio Fernando Luis  
Mauricio Fernando Luis  
Mauricio Fernando Luis  
Mauricio Fernando Luis

Ata da 195ª sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje vinte e um dias do mês de se-  
tembro do ano de mil novecentos e  
cinquenta e três nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, em sala de  
sua sessão, presente o presidente Sr.  
Desembargador Curcio, Juizes de Direito  
o Sr. Augusto Paschoa, Sr. Maurício  
Cordovil Pinto, Martin Leão de Melo,  
Julio Freire Pereira de Andrade, Vigário  
de Oliveira Melo e Hamilton Ferreira  
de Jesus e o procurador regional, rea-  
lizei extraordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Leitura e leitura a hora seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 108ª  
sessão ordinária de dia 19 de corrente.

Parte Administrativa.

O Tribunal, por efeito de apuração,  
realizou para a seguinte distribuição de  
seções dos municípios de Belém, pelas  
seções eleitorais: 1ª seção - Seções 1ª  
à 60ª (60 urnas); 2ª seção - Seções 61ª  
à 120ª (60 urnas); 3ª seção - Seções 121ª  
à 181ª (60 urnas); 4ª seção - Seções 182ª  
à 242ª (60 urnas).

Para mais esclarecer e tratar, o Sr.  
Desembargador presidente declarou encer-  
rada a sessão e, por fim, em  
nome do presidente e secretário  
levei a presente ata

Curcio  
Augusto Paschoa

Mauricio Cordeiro Pinto  
Quiltoas...  
Juliano...  
Família...  
Câmara Municipal - Belo. Prof.

Acta de 1.086. sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Doa parte e dois dias do mês de setem-  
bro do ano de mil novecentos e quarenta  
e três nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, na sala de atos pessoais,  
presentes os presidentes Sr. D. Usculhaça  
Carpim Pereira de Lima, os juizes Juiz  
Tapete Leal, Mauricio Cordeiro Pinto, Milton  
Leão de Melo, Julio Freire Gouveia de Br-  
drade Aragão e Agostinho de Melo e Juiz  
Sr. Ferraz de Sousa, e o procurador  
Regional Sr. Estevão de Melo, reuniram ordiná-  
riamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. seguinte foi  
lida e aprovada a acta de 1.085. sessão ex-  
traordinária de dia 21 do corrente.

- Parte administrativa -

051  
C. N. Deenabador Analt Robs. pro.  
põe a inserção em ato, de um voto de  
agradecimento pelos transeiros de janitor  
sario patolico de N. Deenabador Jan  
nicio Pinto. Proposta a indicação e  
foi se associou o Sr. A. Provedor de  
povo, usou de palavra o Sr. Deem-  
bador Mauricio Pente com agradecimento  
a homenagem de seus pares.

- Distribuição de Cotas -

Exclusas, por falecimento (12.ª Lapa-  
Cameta) - Excluid: Miguel de Lima  
de Assumpção (por. 1463-53) - Sr. Dr.  
A. Julio Gouveia

Causada (15.ª Lapa - Arco) - Causada  
o juiz eleitoral de São (por. 1476-53) -  
Sr. Dr. A. Aquilino Ferriz de Sousa.

- entrega de fatos -

Distribuição dos factos e municípios de  
Belém, pelos juizes Eleitorais, por  
efeito de apuração e pelo Sr. Des. Car-  
los Silva, presidente, sem acórdão as-  
suado.

- Transferência de Cotas -

Exclusas por falecimento (12.ª Lapa - Ca-  
meta) - Excluid: Miguel de Lima de  
Assumpção (por. 1463-53) - Sr. Dr. A. Julio  
Gouveia e Sr. Dr. Provedor Reginal.

Exclusas, por falecimento (25.ª Lapa - Ca-  
panema) - Excluid: Maria Celestina  
da Silva (por. 1432-53) - Sr. Dr. A. Pro-  
vedor e Sr. Des. Mauricio Pente.

Exclusas, por falecimento (25.ª Lapa -  
Capanea) - Excluid: Antonio Pa-

Processos de Melo (proc. 1446-53) - Dr. Sr. N.  
 Procurador Republicano Dr. N. Milton Melo.

Alterações de registro de Diretores Regionais  
 do Partido Republicano - Requerente: Fernando  
 de Leite Alves de Aguiar (proc. 1439-53) - Dr.

Dr. N. Procurador Republicano Dr. N. Julio Gouvea.  
 Alterações de registro de Diretores Regionais  
 Requerente: Partido Republicano (proc. 1441-  
 53) - Dr. Sr. N. Procurador Republicano Dr. N.  
 Julio Gouvea.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (Dr. Lour. Baumert)  
 Exclusão: Raimundo da Silva Rodrigues (proc.  
 1435-53) - Relator: Dr. Des. Amaldo Leão -  
 Ordenaram p. cancelamento de inscri-  
 ção, unanimemente.

Prestação de contas - Requerente: Excmo.  
 Sr. Senador Manoel de Siqueira de Secretário  
 deste T. R. C. (proc. 1441-53) - Relator:  
 Dr. N. Virgilio Melo - Julgaram boa e  
 legal a aplicação de Dr. Felipe Dr. Edgar  
 de Sousa Farias, diretor do Secretariado  
 do T. R. C., ao adiamento de Crp. 500, no  
 Chum e/ou e quinhentos mil reais, recebidos  
 na 26 de agosto de 1953 na Delegacia  
 Fiscal de Recursos Nacionais deste Estado  
 autorizada, consequentemente a baixa  
 na responsabilidade do aludido funcionário  
 por unanimidade.

Alterações de registro de Diretores Mu-  
 nicipais (Belém) - Requerente: Partido  
 Social Democrático (proc. 1443-53) - Re-  
 lator: Dr. N. Virgilio Melo - Adm., a  
 requerimento do Relator.

121  
Lido mais sagado a Water, o Sr.  
Desembargador Francisco de Paula e  
ceifou a pessoa. E, para constar, em  
Café de São Paulo, de São Paulo de São  
Paulo, para o presente da

Comandante

Maurício de Almeida

Guilherme de Almeida

Juliano de Almeida

Hamilton de Almeida

Francisco de Almeida

Ata de 1.084. pessoas opulência do Su-  
bual de São Paulo de Almeida

No mês e quatro dias de maio de  
setembro do ano de mil novecentos e seis  
Coenta e três nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, no sala de  
sua pessoa, presente o foragido de  
Sr. Desembargador Luciano de Almeida  
Silva; os Juizes Magistros de Santa Luz  
Maurício de Almeida, Milton de Almeida  
de Melo, João de Almeida, Pereira de Almeida

Andrade, Torgipis e Oliveira Melo e Hamilton  
 Ferreira de Jesus, e o procurador especial Sr.  
 Otavio Melo, reunindo ordinariamente o Tri-  
 bunal Regioes Eleitoras.

Após a sessão a hon seguinte  
 foi lida e aprovada a ata da 1.087.  
 Sessão ordinária de dia 28 de fevereiro.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Francisco Cavocan  
 o Tribunal por uma sessão extraordinária  
 no dia 28 de fevereiro, a hon seguinte,  
 a fim de solucionar questões de caráter in-  
 gult.

- Distribuição de fatos

Exclusão, por falecimento (Sr. João Paes).  
 Excluídos: Laura Ribeiro Leite, Marques e  
 outros (proc. 1032-53) - Sr. D. Magalhães  
 Melo (nova distribuição).

Consulta (14.º juiz - Viza) - Consentido:  
 Sr. Juiz Eleitoral de Jory (proc. 1477-53) -  
 Sr. Dr. Des. Prualdo Lobo.

Consulta - Consentido: Partido Social Pro-  
 gressista (proc. 1489-53) - Sr. Dr. Des. Ju-  
 riciário Rêto.

- Entrega de fatos -

Exclusão, por falecimento (12.º juiz - Canete).  
 Excluído: Raimundo de Silva Rodrigues (proc.  
 106-53) - Sr. Dr. Des. Prualdo Lobo, com  
 acórdão assinado.

Prestação de fatos - Reprovisão: Edgar de  
 Souza Soares, Diretor de Recrutamento D.R.  
 (proc. 1441-53) - Sr. D. L. Magalhães Melo, com  
 acórdão assinado.

- Sessões e fatos -

Exclusão, por falecimento (20<sup>a</sup> Louc. - Europa)  
Excluído: Flora Garroa de Feres (proc.  
1.984-53) Dr. Dr. Des. Justo Roberto  
Dr. Dr. Francisco Pereira

Causante (14<sup>a</sup> Louc. - Viza) - Causante:  
Dr. Justo Roberto de Feres (proc. 1489-53) -  
Dr. Dr. Des. Justo Roberto Dr. Dr. Francisco  
Pereira

Causante - Causante: Partida Justo  
Roberto (proc. 1489-53) - Dr. Dr. Des.  
Maurício Teófilo Dr. Dr. Francisco Pe-  
reira

Exclusão, por falecimento (2<sup>a</sup> Louc. - Louc.)  
Excluído: Maria Helena Real Negro  
e outros (proc. 1032-53) Dr. Dr. Dr.  
Virgílio Melo Dr. Dr. Francisco Pe-  
reira

Causante (1<sup>a</sup> Louc. - Prer.) - Causante:  
Dr. Justo Roberto de Feres (proc.  
1.469-53) - Dr. Dr. Dr. Hamilton Fereira  
de Feres Dr. Dr. Francisco Pereira

Exclusão, por falecimento (12<sup>a</sup> Louc. -  
Louc.) - Excluído: Miguel de Lima  
Assunção (proc. 1463-53) Dr. Dr. Dr. Fran-  
cisco Pereira Dr. Dr. Justo Roberto

Exclusão, por falecimento (25<sup>a</sup> Louc. - Ca-  
panema) - Excluído: Maria Celestina  
de Lolon (proc. 1432-53) - Relatores:  
Dr. Dr. Maurício Teófilo - Ordenação e  
sanalamento de descrição, mantive-  
mento

Exclusão, por falecimento (25<sup>a</sup> Louc. -  
Capaneia) - Excluído: Justo Roberto

Revisão de Hols (proc. 1446-53) - Relator: Sr. D. Milton Hols - Ordens e pareceres de maioria unânime.

Alteração de registro do Districto Municipal (Belém) - Requerente: Lúcio de Souza Democritus (proc. 1443-53) - Relator: Sr. D. Vitorino Hols - Descrição e alteração de registro, no termo de ped. unânime.

Nota em que se pede a tratar, Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o processo e não constar em expediente do Districto de Secretariis para a presente data.

Equipe Dep. P.

Maurício Lyra de Almeida  
Maurício Lyra de Almeida

Júlio de Figueiredo  
Júlio de Figueiredo  
Júlio de Figueiredo  
Júlio de Figueiredo - Pres. Ref.

Ata da 196.ª sessão extraordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e cinco horas de manhã de  
Sete de maio de mil novecentos e  
cincoenta e três, nesta cidade de Be-  
lem capital do Estado do Pará em  
sala de suas sessões, preside  
o Excmo. Sr. J. D. Albuquerque  
Cirurgião Chefe de Policia, os Juizes  
Emilia de Fátima Nob. Yacinto  
Londrini Punt, Milton Reis de  
Melo, Julio Frederico Jacobi de M-  
trades, Virgilio de Oliveira Melo  
e Laurentino Ferreira de Jesus e o  
Sr. Otavio Melo, promovendo a presente  
reunión extraordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral a fim  
de tomar conhecimento dos autos  
de parente urgente.

Aberto o processo a uma regimen-  
tal de lide e aprovada a ata da  
1.ª sessão ordinária de dia 24 de  
janeiro.

- Julgamento -

Conselho de Sentença: Partido  
Social Progressista (Proc. 1489-53)  
Relator: Sr. Des. Maurício Punt. Não  
veram responder, nos seguintes termos,  
unanimemente: Em regra, o eleito  
deverá votar na feccp em que está  
por lide. Entretanto, nos casos em  
que o eleito de exercer o direito de voto  
o eleito não se apresentar para o  
seu título em qualquer feccp da

La gran Eleccion de seu domicilio. Nos  
partencent a elector a feccar, puas apr  
lectand seu titulo en deuidi forum, o  
voto per. it. a fawado seu por em seporad,  
a qualquer hom em que compareca a  
exiba a Mesa Receptora a paupetute  
feccar.

o data mais fawado a tratar, o p.  
Decreto de seu deuidi declarou em  
avida a pass. o, para constar  
em a fawado de deuidi de  
fawado, fawado a presentu a fawado

Comin. Fil. P.

*[Signature]*  
Mauricio Mendes de  
Albuquerque

Indicador de  
*[Signature]*

Comin. Fil. P. P. P.

Ata da 1088ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e três horas de mais de  
sete horas de mais de mil novecentos e  
cinquenta e três nesta cidade de Be-  
lem capital do Estado do P. M. em  
sala de suas sessões, presentes o pre-  
sidente Sr. Manuel Augusto Curcio Pe-  
risso da Silva; os juizes Titulares  
Vasconcelos Lobo, Mauricio Cordeiro Pires  
Milton Leão de Melo, além de três  
juizes de Poderes, Virgilio de  
Oliveira Melo e Hamilton Ferreira  
de Jesus, e o promotor regional  
Sr. Cláudio Melo, reuniram-se ordina-  
riamente o Tribunal Regional Eleitoral  
depois a sessão a hora regu-  
lar foi lida e aprovada a ata  
da 196ª sessão extraordinária de  
dia 25 de corrente.

Desembargador de Direito -

Excluído, por falecimento (12ª. For-  
m. Cametá) - Excluído, Sr. Ferreira de  
Santos (proc. 1490-53) - Sr. Sr. Sr. He-  
milton Ferreira de Jesus.

- Entregador de Autos -

Excluído por falecimento (28ª. For-  
m. Cap. Uruçá) - Excluído, Maria Celestina, da  
Silva (proc. 1432-53) - Sr. Sr. Sr. Ma-  
nrico Pinto, com poderes pessoais.

Consultor - Conculente: Partido Social  
Progressista (proc. 1489-53) - Sr. Sr. Sr.  
Maurício Pinto, com poderes pessoais.  
Excluído, por falecimento (35ª. For-  
m. -

Lous - Capangans) - Excluído: Joãois Paetes de Melo (proc. 1466-53) - Pelo Sr. Hamilton de, sou não possuído.

Alteração de registo de Direção Municipal (Calcutta) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 1443-53) - Pelo Sr. N. Virgilio Melo, foi decisão possuído.

- Jussões de Leito -

Alteração de registo de Direção Regional do Partido Republicano - Requerente: Fernando de Lita Soares de Aguiar (proc. 1439-53) - Pelo Sr. N. Virgilio Gouveia ao Sr. N. Francisco Regional.

Exclusão por falecimento (12:ª par. Ca. metá) - Excluído: Sr. Ferreira de Barros (proc. 1490-53) - Do Sr. N. Hamilton Ferreira de Sousa ao Sr. N. Francisco Regional.

Exclusão por falecimento (16:ª par. - Grupo) - Excluído: Sr. Barrozo de Abreu (proc. 1084-53) - Do Sr. N. Francisco Regional ao Sr. Sr. Amalto Rob.

Exclusão (14:ª par. - Liga) - Requerente: Sr. José Joaquim de Souza (proc. 1477-53) - Do Sr. N. Francisco Regional ao Sr. Des. Amalto Rob.

Acto, mas lendo a tratar o Sr. Desembastador Francisco de Azevedo em excepção a prova. E, por fim, foram em 1900 de 1900, directo de secretários, foram a presente pto.

Curioso Sr. P. -

Maurício Borges Silva  
Muitas das seguintes!



- Passagens de Leito -

Exclusas, por falecimento (12.º João - Lameira)  
- Adversas: Relato de estado de Lameira (proc.  
1.524-53) - Dr. Dr. Des. Juiz do Lito ao Dr. N.  
Procurador Regional.

Alteração de registro de Divisorio Regional  
de Leito Republicano - Requerente: Fernando  
de Leite Alves de Aguiar (proc. 1439-53)  
do Dr. N. Procurador Regional ao Dr. N.  
Julio Gouveia.

Conselho (15.º João - Vizeu) - Causa su-  
te: D. Luiz Cleitor da Silva (proc. 1469-  
53) - Dr. Dr. N. Procurador Regional ao Dr.  
N. Hamilton Ferreira de Jesus.

Exclusas, por falecimento (17.º João - Ca-  
meira) - Adversas: por terceira e da  
siga (proc. 1490-53) - Dr. Dr. N. Procurador  
Regional ao Dr. N. Hamilton Ferreira  
de Jesus.

- Julgamentos -

Exclusas, por falecimento (26.º João -  
Gurupi) - Adversas: Flory Barroso de  
Alves (proc. 1084-53) - Relato: Dr. Des.  
Juiz do Lito - Ordenar-se o cancela-  
mento da sua sigla, em acórdão.

Conselho (14.º João - Vizeu) - Causa su-  
te: D. Luiz Cleitor da Silva (proc. 1477-53)  
Relato: Dr. Des. Juiz do Lito - nos lo-  
cursos antecedentes da conselha  
visto não ser formulada por autori-  
dade publica, igualmente.

Para mais Rapido a Noticia  
o Dr. Desembargador Presidente de  
Claro necessário a essa. E por

por Gastão, em, ~~1998~~ 1997  
Estado de Secretário, para o presente  
ata.

Quinze de, P.  
~~Estado de~~  
Maurício Cordeiro Silva  
Secretário de Administração  
~~Estado de~~  
Hamilton  
Davi de M. P. R. P.

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tríplice Regional Eleitoral.

No município de Belém de outubro  
do mês de outubro e quinze  
e três, nesta cidade de Belém capital  
do Estado do Pará, na sala de reuniões  
das, presentes o presidente Sr. Desem-  
bargo Curcio, membros da mesa, os juí-  
zes Álvaro de F. L. e Maurício Cordeiro  
Silva, Nelson Leão de F. e Sérgio de  
Oliveira Neto, Julio Freire Gouveia de  
Almeida e Hamilton Ferreira de  
Souza, e o procurador pessoal Sr.

D. Alvaro de... Tribunal  
De... Alvaro de...

Aberta a sessao a hon sequentel  
foi lida e approvada a acta da 1.089<sup>a</sup> sessao  
ordinaria do dia 29 de setembro ultimos.

- Distribuicao de Autos -

Exclusos, digo, exclusas, por falecimentos (12<sup>o</sup>  
Lou. - laureli) - Excludo: Loucis pro de Cruz  
(proc. 1532-53) - Sr. Dr. Des. Mauricio Ruiz.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por falecimentos (Ab. Lou. - Gumpi) -  
Excludo: Flora Barros de Abreu (proc. 1.084-53).  
Sr. Dr. Des. Amador Lobo, com agudo possivel.  
Laureli (12<sup>o</sup> Lou. - Ligu) - Excludo: Sr. Luiz  
Teletonel de Lou (proc. 1444-53) - Sr. Dr. Des.  
Amador Lobo, com agudo possivel.

- Passagens e Autos -

Exclusos, por falecimentos (12<sup>o</sup> Lou. - laureli).  
Excludo: Loucis pro de Cruz (proc. 1532-  
53) - Sr. Dr. Des. Mauricio Ruiz do Sr. N. Thom  
padre de Lou.

Exclusos, por falecimentos (12<sup>o</sup> Lou. - laureli)  
Excludo: Raimundo de Lou Estevan (proc.  
1.524-53) - Sr. Dr. N. Thom padre de Lou  
Sr. N. Amador Lobo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou encerrada  
a sessao e, por fim, logrou em...  
direto de... fere a presente ato.

Comun. Filio

Mauricio Ruiz  
Juiz de Direito  
Ysidoro...

W. J. Hill  
~~W. J. Hill~~  
W. J. Hill

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As três horas e meia de outubro  
de 1991, reuniram-se em sessão  
e três, nesta cidade de Belém capital  
do Estado do Pará, na sala de  
sessões, presidida pelo presidente  
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,  
os juizes, Juiz Presidente do Tribunal,  
Lindolfo Pinto Mattos Leão de Melo,  
Julio Freire Guvier de Andrade, Virgilio  
de Oliveira Melo e Raimundo Ferreira  
de Sousa, e o procurador regional  
Dr. Celso Melo, reuniram-se  
o Tribunal Regional Eleitoral.

Leitura e aprovação da ata de 1990.  
Essa ordinária de dia 1.º de corrente.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente apre-  
sentou a seguinte decisão: "Tudo

"Deus aniversários, outem, o nosso colega colega Desembargador Amaldo Reis, tendo o prazer de vos por seu insent, na data dos nossos annos, um voto de congratulação por esse annate-  
quente. O nosso eminente colega é mere-  
cedor de nossas homenagens pelas qualidades  
morais de integridade de caráter, de ser de pen-  
são, de honestidade administrativa, quali-  
dades que, de publico, fazo questões de vos  
demonstrar, neste momento, por significar  
uma solidariedade a todo digno magistrado  
do e prestado colega."

Aprova a indicação, a qual se pelo  
pelo o Sr. Desembargador Regional, o Sr.  
Desembargador Amaldo Reis, para a  
lavra para agradecer a homenagem  
que lhe vinda de ser tributada pelos  
seus pares, declarando que a receber  
pelo nome de Desembargador Amaldo Reis  
atuação de magistrado.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão, por falecimento (12º juiz - Cametá).  
Excluído: Sr. Manoel Trindade da Paes (por.  
195-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Reis (nova distri-  
buição).

- Passagem de Cotas -

Exclusão, por falecimento (12º juiz - Cametá).  
Excluído: Sr. Manoel Trindade da Paes  
(por. 195-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Reis ao Sr.  
Sr. Desembargador Regional.

Exclusão, por falecimento (12º juiz - Ca-  
metá) - Excluído: Sr. Manoel Trindade da Paes (por.  
1532-53) - Sr. Sr. Sr. Desembargador Regional ao  
Sr. Sr. Manoel Trindade.

- Julgament -

Quarta (15. Junho - 1878) - Comarca de:  
S. J. do Rio Preto (1469-53) e  
Relator: Sr. Dr. Hamilton Ferreira de Souza

- Ofício, a requerimento do relator.  
Habeas corpus concedido a Walter S. R.  
Tribunal de 1ª Instância esclarecer  
nos a pessoa S. J. do Rio Preto, em  
consequência de dolo ou fraude  
no, sobre a prisão etc.

Hamilton Ferreira de Souza  
Juiz de Direito  
Hau...  
Walter S. R.  
Hau...  
Walter S. R.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As 10.ªs horas do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e três nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, por ordem do Sr. Desembargador Chefe do Tribunal Regional Eleitoral de Belém; o juiz Juvenal Vasconcelos Lobo, Maurício Cordeiro Penteado, Milton de Sá de Melo, Julea Oreste Gonçalves de Andrade, Virgílio de Oliveira Melo e Lauro de Figueiredo de Souza, e o promotor de justiça Sr. Otávio Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Atenta a sessão a hora sequente foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de dia 3 de corrente.

Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu conta fielmente a favor do apelo do Rádio Clube do Pará S/A, agradecendo, por intermédio de seu diretor Ericberto Pereira de Fátima, todas as atencões e facilidades que lhe foram prestadas para que se obtivessem êxito os serviços informativos desse emissor referentes ao pleito municipal de 27 de setembro último.

- Distribuição de Autos -

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.ª Instância - Capital). Devolventes: 1.ª Instância Eleitoral, ambulância de votação de 39.ª seccção (proc. 1.544-153) - fo Sr. Des. Juvenal Lobo.

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.ª Instância -

Luca - Hospital) - Recorrente: Sr. Junta Eleitoral  
nos, anulação da votação da 6ª seção  
(proc. 1557-53) - Dr. Des. Mauricio Pente  
Eduard, por falecimento (Sr. Louca -  
Maestryba) - Exduendo: Caetano  
da Silva Bronze (proc. 1578-53) -  
Dr. Sr. N. Julio Gouveia.

- Passagem de Carta -  
Recurso eleitoral "ex-officio" (Sr. Louca -  
Capital) - Recorrente: Sr. Junta Eleitoral  
anulação da votação da 8ª seção (proc.  
1544-53) - Dr. Sr. Des. Amado -  
ao Dr. N. Procurador Regional.

Recurso eleitoral "ex-officio" (Sr. Louca -  
Capital) - Recorrente: Sr. Junta Eleitoral  
anulação da votação da 6ª seção (proc.  
1557-53) - Dr. Sr. Des. Mauricio Pente ao  
Dr. N. Procurador Regional.

Exduendo, por falecimento (Sr. Louca -  
Maestryba) - Exduendo: Caetano da  
Silva Bronze (proc. 1578-53) - Dr. Sr.  
N. Julio Gouveia ao Dr. N. Procurador  
Regional.

Exduendo, por falecimento (Sr. Louca -  
Capital) - Exduendo: Sua Maria Tru-  
gada da Faria (proc. 1495-53) - Dr.  
Dr. N. Procurador Regional ao Dr. N. Julio  
M. do.

- Julgamento -  
Consulta (Sr. Louca - Praca) - Incon-  
lente: Sr. Junta Eleitoral da Zona  
(proc. 1489-53) - Regente: Dr. N. Camil-  
lo Ferreira de Souza - Resolveram  
responder que não é obrigatório a

e aposiçoes de fotografias nos titulos electoraes  
de nos padros, desendo entretanto o Partido  
Politico mostrar aos electores a frouxidão  
de que patisfecta essa formalidade pu,  
então facultativa, e de grande alcance  
para o bom orden do serviço electoral, con-  
screndo para impedir a grande ma-  
dactação unanivamente.

Tardi unads Legendas a tratar, o Sr.  
Deputado Presidente declarou uncor-  
rado a esse. E para tratar em  
~~Casa de~~ D. Director de Secc-  
ões, fezei a presente ata.

Guimaraes Filles, P. -

Maria Lobe  
Mauricio Lobe  
Quintana de Aguiar  
M. de Aguiar  
L. de Aguiar  
Mauricio Lobe  
Wario mach - Pres. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

nos oito dias de maio de outubro  
de ano de mil novecentos e cinquenta  
e três, nesta cidade de Belém ca-  
pital do Estado do Pará, na sala  
de suas sessões, presentes o presidente  
Dr. Desembargador Cayro Lourenço de  
Silva; os juizes Titulo Primeiro  
Maurício Cordeiro Pires, Milton Leão  
de Melo, Titulo Terceiro Jacuena de  
Candido Vasquez de Oliveira Melo  
e Cavilto Ferreira de Jesus, e o  
procurador regional Dr. Cláudio Melo,  
reunidos ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regimena-  
l foi lida e aprovada a ata da  
1.ª sessão ordinária de 6 de  
fevereiro.

- Distribuição de votos -

Recursos eleitorais (1ª fase - Capital)  
Requerente: Partido Social Democrático  
- Recorrido: a 3ª Junta Eleitoral, 162.  
sessão - apuração de um voto (sem. 1603-  
53) - Sr. Dr. Milton Melo.

Recursos eleitorais (1ª fase - Capital)  
Requerente: Coligação Democrática  
Paranaense - Recorrido: 3ª Junta Elei-  
toral, 162.ª sessão - validade de vota-  
ção (sem. 1604-53) - Sr. Dr. Milton  
Melo por dependência.

Recursos eleitorais (1ª fase - Capital)  
Requerente: Coligação Democrática

Democrática Praense - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral, 6ª Seccção - amplaçad de 91 votos (proc. 1.605-53) - Sr. Dr. N. Hamilton Melo, pro dependência.

Recursos eleitoral (1ª Jura - Capital) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral, 9ª Seccção - amplaçad de 116 votos (proc. 1.606-53) - Sr. Dr. N. Hamilton Melo, pro dependência.

Recursos eleitoral (1ª Jura - Capital) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral, 9ª Seccção - amplaçad em separado de 13 votos (proc. 1.607-53) - Sr. Dr. N. Hamilton Melo, pro dependência.

Recursos eleitoral (1ª Jura - Capital) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 2ª Junta Eleitoral, 9ª Seccção - votos apurados em separado (proc. 1.608-53) - Sr. Dr. N. Hamilton Melo pro dependência.

Leituras e Leituras

Legislação (15ª Jura - Preços) - Causafati. 1ª Junta Eleitoral de Jura (proc. 1469-53) - Sr. Dr. N. Hamilton Melo de Jura, com período provisório.

Passagens de Jura

Recursos eleitoral "ex officio" (1ª Jura - Capital) - Recorrente: 1ª Junta Eleitoral, 3ª Seccção - amplaçad de 104 votos (proc. 1.644-53) - Sr. Dr. N. Professor de Direito do Sr. Dr. Amalio Lobo.

Recursos eleitoral "ex officio" (1ª Jura - Capital) - Recorrente: 2ª Junta Eleitoral, 6ª Seccção - amplaçad de 104 votos (proc. 1.645-53) - Sr. Dr. N. Professor de Direito do Sr. Dr. Amalio Lobo.

1857. 53) - Dr. L. K. Thompson Pe-  
sona or. Des. Laurias Pinto  
Ex duos pro plectent (P. Lou-  
Abelato) - Relucto: Caetano de  
Lima Souza (1878-53) - Dr. L.  
K. Thompson Persona or L. Julia  
Spencer.

- plectent -

Ex duos pro plectent (P. Lou-  
Equiti) + Relucto: Ana Maria  
Suarez de Souza (1895-53) -  
Relucto: M. K. Hilts, M. D. - Plectent  
Pau + plectent de plectent,  
unanimemente.

Rede plectent plectent plectent  
plectent plectent plectent plectent  
plectent plectent plectent plectent  
plectent plectent plectent plectent  
plectent plectent plectent plectent

Comite Hilts, P.

Hilts Hilts  
Hilts Hilts

Hilts Hilts  
Hilts Hilts  
Hilts Hilts

Hilts Hilts  
Hilts Hilts  
Hilts Hilts

Ata de 1.094.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Ata de 20 dias de mês de outubro de ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes os juizes de direito Sr. Demóstenes Falcão, Sr. Libero, o juiz auxiliar Sr. João de Deus, Sr. Américo Cordeiro, Sr. Milton Reis de Melo, Sr. João Freire, Juiz de Direito, Sr. Regilio de Oliveira Melo e Sr. Manoel Ferreira de Jesus e o promotor regional Sr. Cláudio Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Acta a ser votada a honra requirida foi lida e aprovada a ata da 1.093.<sup>a</sup> sessão ordinária de dia 8 de corrente.

- Parte Administrativa -

Em plenário a partir da 39.<sup>a</sup> sessão de Belém, foi a mesa aberta e delimitados os folhos de votação com a respectiva ata de encerramento, para efeito de juntar ao auto de recursos "ex officio", de n. 807 (proc. 1544-53), na forma de requisição do Sr. D. Promotor Regional, a quem foram os mesmos autos já em vista.

O Sr. Demóstenes Falcão presidente convocou o Tribunal <sup>em</sup> sessão extraordinária, <sup>do dia 16 de corrente</sup> a 16 horas da tarde de 1.º de outubro próximo, a fim de o Sr. Juiz de Direito Sr. João Freire, Sr. Américo Cordeiro, Sr. Milton Reis de Melo, Sr. João Freire, Sr. Regilio de Oliveira Melo e Sr. Manoel Ferreira de Jesus, em cumprimento a publicação da votação da 67.<sup>a</sup> sessão do município de Belém.

- Distribuição de Cotas

Exclusão, por falecimento (Sr. Lou. Abre-  
tabela) - Excluído: Patrício Lobato de Souza  
(proc. 1612-53) - Sr. Dr. N. Vergílio Melo.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrida: a 1.ª  
junta eleitoral, 5.ª secção - validade de vota-  
ções (proc. 1613-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo,  
por dependência.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrida:  
1.ª junta eleitoral, 9.ª secção - validade de vo-  
tações (proc. 1614-53) - Sr. Dr. N. Milton  
Melo, por dependência.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) - Re-  
corrente: Partido Social Democrático  
- Recorrida: 1.ª junta eleitoral, 18.ª secção  
- validade de votações (proc. 1615-53) -  
Sr. Dr. N. Milton Melo, por dependência.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) -  
Recorrente: Partido Social Democrático  
- Recorrida: 1.ª junta eleitoral, 25.ª secção -  
validade de votações (proc. 1616-53) -  
Sr. Dr. N. Milton Melo, por dependência.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) -  
Recorrente: Partido Social Democrático  
- Recorrida: 1.ª junta eleitoral, 29.ª sec-  
ção - validade de votações (proc. 1617-53) -  
Sr. Dr. N. Milton Melo, por dependência.

Recursos eleitorais (1.ª Jura - Capital) -  
Recorrente: Partido Social Democrático  
- Recorrida: 1.ª junta eleitoral, 32.ª sec-  
ção - validade de 39 votos (proc. 1618-  
53) - Sr. Dr. N. Milton Melo, por depen-

dependência.

Recursos eleitorais (1.º Loure - Capital) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta  
Eleitoral, 3.ª secção - Validade de 29 votos (proc.  
1619-53) - Dr. Sr. N. Milton Melo, por dependência.

Alteração de registro de Direcção Municipal  
do Partido Social Democrático (Belém) - Recorrente:  
Manuel Argelam da Costa (proc. 1622-53) - Dr.  
N. N. Hamilton Ferreira de Souza.

- Causas de Contas -

Exclusão por falecimento (1.º Loure - Baenli) -  
Excludente: Iza Maria Amadeu da Paes (proc.  
1495-53) - Rel. Sr. N. Milton Melo, sem pedidos es-  
peciais.

- Passagens de Contas -

Exclusão por falecimento (1.º Loure - Abetataba) -  
Excludente: Patrício Lobato da Silva (proc. 1612-53)  
Dr. Sr. N. Virgílio Melo ad. Sr. N. Tronco da  
Regina.

Alteração de registro de Direcção Municipal  
do Partido Social Democrático (Belém) - Recorrente:  
Manuel Argelam da Costa (proc. 1627-53) -  
Dr. Sr. N. Hamilton Ferreira de Souza ad.  
Dr. N. Tronco da Regina.

- Julgamentos -

Recursos eleitorais "n.º offiis" (1.º Loure - Capital) -  
Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 6.ª secção, mu-  
lheres da votação (proc. 1557-53) - Relator: Sr.  
Des. Maurício Lent - Adido, a requerimento do  
Relator.

Exclusão por falecimento (1.º Loure - Abetataba)  
- Excludente: Carlos da Silva Bezerra (proc.  
1578-53) - Relator: Sr. N. José Gouveia - Orde-  
narão o cancelamento de contas, em anu-

un cuim ante.

Logo mais tendo a data, o Sr. Desem-  
bargo Presidente declarou expensas a seis  
ms. 6. para contar, em 16 de maio de 1878  
diplomado de Sentença favorável a presente ple-  
tem tempo: para resolução a expressiva  
"no dia 18 de agosto" intercalada em  
a L. 163. ~~Como fact~~ dentro  
de Sentença. Omin. Sup. P.

~~Prado Silva~~

~~Mauricio Cordeiro Pinto~~

~~Luiz Carlos~~

~~Ysidoro Moreira~~

~~Hamilton~~

~~Mauricio Cordeiro Pinto~~

Ata de 198<sup>ta</sup> sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 20 de maio de 1908, no palácio do  
de São Paulo, no momento e presença e 16  
cidadãos de Belém, capital do Estado do  
Pará, em sala de 1<sup>o</sup> andar, presentes  
o presidente Sr. Desembargo Pereira  
Lopes, Sr. Silveira, Sr. J. M. de Vasconcelos  
Lopes, Mauricio Cordeiro Pinto, Milton

Milto Lero de Melo, Julio Freire Guerin de P. A. e Raulino Ferruz de Gama, e o pro- curador regional D. Otavio Melo, reuniram extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão do dezesseis horas, foi lida e aprovada a ata da 1.094.ª sessão ordinária de dia 10 do corrente.

- Parte Administrativa -

Com plenário a uma de 6.ª sessão do município de Belém, foi a mesma aberta e dela retirado a documentação re- lacionada ao pleito eleitoral, na forma do des- pacho do Sr. Desembargador Mauricio Pinto, relativo ao recurso eleitoral n.º 228, interpos- to pela Sr. parte separada, que obteve sua sentença nos respectivos autos (proc. 1557-53).

- Julgamento -

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª hora - leg- islativa) - Recorrente: 24 parte eleitoral, 16.ª sessão (1.ª urna) - documentação do processo (proc. 1557-53) - Relator: Sr. Desembargador Mauricio Pinto - Preliminarmente não houve alegação de nulidade dos votos da Coligação Democrática Praense, prejudicada pelo recurso "ex-officio"; "de merito", deram, em parte, provimento ao recurso, por valerem apenas os dezesseis (16) votos tomados em separado, os quais apurados deram o seguinte resultado: Alberto Engelhard, 3 (três) votos; Celso Augusto da Gama Matos, 5 (cinco) votos; Cláudio Bernardo de Macambira Braga, 1 (um)

(Hum) voto; Jos Reuata Franca, 8 (oito) vo-  
tos; Rodolph Fremont, 2 (dois) votos; feita  
a decisão por unanimidade a 11<sup>o</sup> junho tal  
hora, para o anterior e depois, uni-  
memente.

Logo após Lavado a tratar o Sr.  
Decebação sendo a decisão en-  
cerrada p. p. 6, p. 6, p. 6, p. 6, p. 6,  
e, p. 6, p. 6, p. 6, p. 6, p. 6, p. 6,  
secretaria, ferri a p. 6, p. 6, p. 6.

Comunicação  
Haveria Conselho Administrativo  
Secretaria  
Haveria Conselho Administrativo  
Secretaria

Ata de 1095, sessões ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 14 de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará na sala de suas sessões, presenças o presidente Sr. Desembargador Fercyng Lourenço de Silva, o juiz Amalberto Lopes, Maurício Cordeiro, Luiz Michel Leal de Mello, Júlio Freire Pereira e Andrade, Virgílio de Oliveira Melo e Camillo Faria de Paiva, e o promotor regional Sr. Cláudio Melo reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de seguir a ordem do dia e aprovada a ata de 1981. Sessão extraordinária de dia 14 de corrente.

Parte Administrativa.

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária, no dia 14 de corrente, às 16 horas, a fim de julgar o recurso eleitoral nº 228, interposto pela 1ª Junta Eleitoral e presidente a presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Belém (proc. 1544-53).

Distribuição de Autos.

Recursos eleitorais (1ª Inst. - Capital) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral, 182º processo - Validade de 7 votos (proc. 1634-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo, por dependência.

Recursos eleitorais (1ª Inst. - Capital) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral, 182º processo - Validade de 7 votos (proc. 1634-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo, por dependência.

Recurrida: 11<sup>a</sup> Junta Electoral; 186<sup>a</sup> seccas  
- validade de votacões (proc. 1635-53) -  
Dr. S. Milton Melo, por dependência  
(Curso eleitoral (1<sup>a</sup> fase - Capital) -

Recurrida: 11<sup>a</sup> Junta Electoral; 191<sup>a</sup> sec  
cas - validade de votacões (proc. 1637-  
53) - Dr. S. Milton Melo, por depen-  
dência.

Curso eleitoral (1<sup>a</sup> fase - Capital) -  
Recurrida: 11<sup>a</sup> Junta Electoral; 213<sup>a</sup> sec  
cas - validade de votacões (proc. 1637-  
53) - Dr. S. Milton Melo, por depen-  
dência.

Curso eleitoral (1<sup>a</sup> fase - Capital) -  
Recurrida: 11<sup>a</sup> Junta Electoral; 213<sup>a</sup> sec  
cas - validade de votacões (proc. 1637-  
53) - Dr. S. Milton Melo, por depen-  
dência.

Curso eleitoral (1<sup>a</sup> fase - Capital) -  
Recurrida: 11<sup>a</sup> Junta Electoral; 213<sup>a</sup> sec  
cas - validade de votacões (proc. 1637-  
53) - Dr. S. Milton Melo, por depen-  
dência.

Exclusão, por plebiscito (F. Lou-  
Abactubá) - Excludend.: Firmino Gon-  
calves Chaves (proc. 1739-53) - Dr.  
S. Francisco Ferreira de Sousa.

Exclusão, por plebiscito - Recusado: Edmundo  
de Sousa Traves, diretor de Secretaria de Estado  
d. R. S. (proc. 1637-53) - Dr. S. Francisco  
Ferreira de Sousa.

Exclusão, por plebiscito (F. Lou-  
Abactubá) - Excludend.: Custódio  
de Silva Bronze (proc. 1578-53) -  
Dr. S. Francisco Ferreira de Sousa.

acri de asociado.

- Francisco de Castro -

Exclusos, por fallecimiento (F. Lou. Abutela de) - Excluidos: Firmino Gonçalves Barros (proc. 1622-53) - Dr. Sr. N. Camillo Ferreira e Silva e Sr. N. Francisco de Paula.

Questões de Castro - Responsavel: Edgar de Sousa Soares, director de Secretaria de T. R. C. (proc. 1632-53) - Dr. Sr. N. Camillo Ferreira e Silva e Sr. N. Francisco de Paula.

Recursos electoraes "ex-officio" (F. Lou. Abutela) - Recorrente: J. J. de Castro, 39ª secção - promotor da reclamação (proc. 1544-53) - Dr. Sr. N. Francisco de Paula e Sr. Des. Arnaldo Lobo.

Alteração de registro de Direcção Municipal do Partido Social Democrático (Belem) - Requerente: Manoel Priguelan da Mata (proc. 1622-53) - Dr. Sr. N. Francisco de Paula e Sr. N. Camillo Ferreira e Silva.

Exclusos, por fallecimiento (F. Lou. Abutela) - Excluidos: Patricia Sobral de Silva (proc. 1612-53) - Dr. Sr. N. Francisco de Paula e Sr. N. Visconde Melo.

Requerimento de habilitação a votar, o Sr. Desembargador Presidente da Câmara Municipal e Sr. J. J. de Castro, director de Secretaria de T. R. C. - Sr. J. J. de Castro e Sr. Des. Arnaldo Lobo.

Francisco de Castro  
Maurício Mendes  
Direcção Municipal

Julio Tinguet  
Luis P. de  
~~Haai Am~~ ~~ceca~~ ~~ore~~  
Hans Anclaf - Porto Alegre.

Ata da 199ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Das quinze dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e quarenta e três,  
nesta cidade de Pelém, capital do Estado  
de Pôrto Alegre, na sala de suas sessões, presentes  
o presidente Sr. Desembargador Luciano Leu-  
reza da Silva; os juizes Amoldo Vasconcelos  
Lobo, Mauricio Cordeiro Pires, Milton Leob  
de Melo, Julio Freire Gouveia de Azevedo  
Teófilo de Oliveira Lobo e Manoel Fer-  
reira de Sousa, e o promotor regional  
Sr. Cláudio de, reuniram-se para julgar  
o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, as dezessete horas,  
foi lida e aprovada a ata da 198ª  
sessão ordinária de dia 13 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Recursos eleitorais "in officio" (1ª J. Com.  
Capital) - Recorrente: Sr. Juiz Eleitoral.

Eleitoral, 58.ª secção - assembleia da votação (proc. 1645-53) - Dr. Dr. N.º Julio Gouveia.

- Entrega de autos -

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª fase - Capital). Recorrente: 2.ª Junta Eleitoral 6.ª secção - assembleia da votação (proc. 1557-53) - Dr. Dr. Des. Mauricio Ruy, com pedido subsidiado.

- Passagem de autos -

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª fase - Capital) - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 58.ª secção - assembleia da votação (proc. 1645-53) - Dr. Dr. N.º Julio Gouveia e Dr. N.º Procu. Pedro Resor.

- Julgamento -

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª fase - Capital). - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 39.ª secção - assembleia da votação (proc. 1544-53) - Relatores: Dr. Des. Augusto Lobo - Preliminarmente, mas fundamentado de peticão voluntária, por já haver recurso "ex-officio", do qual se originou, unicamente, "de merito", deviam providenciar ao recurso "ex-officio", por apurarem, desde logo, a votação da referida urna, facto os votos os juizes Julio Gouveia e Hamilton Ferreira de Jesus, que negavam providenciar ao recurso; e decidida promovida a responsabilidade de quem houver contribuído por seu o eleito nos exercitadas dipite de voto. Procedida a apuração foi proclamado o seguinte resultado, ficando os juizes Julio Gouveia e Hamilton Ferreira de Jesus: Por profeito municipal de Balau - Alberto Leuzelard,



Ata da 1.096. sessao ordinaria do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e quarenta e tres  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Para no dia e nos horas presentes,  
o presidente Sr. D. Dombenjam Pereira Pau-  
reço de Silva, os juizes Juvaldo de Fátima  
Lobo, Mauricio Cordeiro Pinto, Milton Reis  
de Melo, Jalis Freire Guerra de Luidar, e  
Virgilio de Oliveira Melo, e o secretario Ferraz  
de Sousa, e o promotor de justiça Sr. Flavio  
Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Atesta a presenca a hora regular  
fai lida e aprovada a ata da 199.ª sessao  
extraordinaria do dia 14 do corrente.

- Distribuicao de Cotas -

Excessos por fluminenses (Sr. Fontes - Abete-  
luta) - Educacao: José Vasconcelos do Passos  
(proc. 1642-53) - Sr. Dr. Juv. Juvaldo Lobo.  
Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Jura - Ca-  
pital) - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral, 19.ª  
sessao - a paracel em seprado (proc. 1650-  
53) - Sr. Dr. N. Virgilio Melo.

Recurso eleitoral (1.ª Jura - Capital) -  
Recorrido: Partido Social Democrata -  
Recorrido: 2.ª Junta Eleitoral, 112.ª  
sessao - Validade do estatuto (proc. 1651-  
53) - Sr. Dr. N. Milton Melo, por  
dependencia.

- Passagem de Cotas -

Excessos por fluminenses (Sr. Fontes - Abete-  
luta) - Educacao: José Vasconcelos do Passos

471  
Faria (proc. 1642-53) - Jo. h. des. Amalio Lobo  
ao J. N. Troncado Refund  
Recurso electo ex-officio (1.ª Faria - Capi-  
tal) - Recorrido: 1.ª Junta Electo, 19.ª sec-  
cao - apuracao em depend. (proc. 1640-53) -  
Dr. Sr. N. Virgilio Melo ao Dr. N. Proença  
do Refund.

- Julgamento -

Alteracao de registos de Directorio Muni-  
cipal de Partida de J. N. Decussertio (Belém) -  
Requerente: Manoel Arguelan do Mota -  
Refund: Dr. N. Hamilton Ferreira de  
Souza - Defensoria: pedir a homologa-  
cao pelo requerente, por mandado avultado  
a margem do registro de Directorio Muni-  
cipal de Belém, de Partida de J. N. Decus-  
sertio, a renuncia de J. N. Decussertio  
Arguelan do Mota, feitos os devidos  
comunicacoes, unanime e mente.

Para mais saber a verdade, o  
Sr. Desembargador Presidente declarou  
encerrado o processo e para custas  
em ~~caso de~~ delecto de  
frequentar, favor a presentizar.

Cyrcio Silva, R.

Manoel Arguelan do Mota

Hamilton Ferreira de Souza

João Virgílio Melo

Ata da 1.096<sup>ta</sup> sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em seguinte dia de mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, nos ta cidade de Belém capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Lucius Laurindo de Silva; o juiz Augusto Vasquez Sobro, Maurício Cordeiro Lopes, Milton Leão de Melo, Julio Freire Guivea de Miranda, Virgilio de Glécio de Melo e Lauretina Ferreira de Sousa, e o procurador regional Sr. Carlos de Sá, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Atenta a sessão a com requirido, foi lida e aprovada a ata da 1096<sup>ta</sup> sessão ordinária do dia 15 de corrente.

- Distribuição de Cotas -

Exclusões por falecimento (Sr. Lino - Abacabatuba) - Excluído: Antonio Rodrigues Ferreira (com. 1668-53) - Sr. Des. Maurício Pinto.

- Entrada de Cotas -

Recursos eleitorais "in officio" (1<sup>o</sup> Jm - Capitel) - Recorrente: 1<sup>o</sup> Jm Belém, 39<sup>ta</sup> sessão, apelação do Sr. Moraes (com. 1544-53) - Rel. Sr. Des. Augusto Sobro, em acórdão ass. unân.

Alteração de registros de Directorio Municipal do Partido Social Democrático (Belém) - Requerente: Manoel Proquelar Neto (com. 1687-53) - Rel. Sr. Des. Lauretina Ferreira de Sousa, em acórdão ass. unân.

= Professor de Canto

Exdutor, por falecimento (Sr. Jona. Abac. -  
Setúbal) - Exdutor: António Rodrigues  
Ferreira (proc. 1668-53) - Dr. Dr. Des. Mag.  
piza tuit ar de Sr. Francisco Pereira

Exdutor, por falecimento (Sr. Jona. Abac. -  
Setúbal) - Exdutor: João das Casas  
dos Passos (proc. 1642-53) - Dr. Dr. Sr. Pp.  
cassim Pereira ar. Dr. Des. Manuel Jobr.

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.ª Sec.  
Capitel) - Recorreat: Sr. Junta Elei-  
toral, 52.ª secção - acurados da votação  
(proc. 1645-53) - Dr. Dr. Sr. Francisco Pe-  
reira ar. Dr. Sr. João Gouveia

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.ª Sec.  
Capitel) - Recorreat: Sr. Junta Elei-  
toral, 19.ª secção - acurados em separado (proc.  
1640-53) - Dr. Dr. Sr. Francisco Pereira  
ar. Dr. Sr. Virgílio Melo

Exdutor, por falecimento (Sr. Loua-  
Abac. Setúbal) - Exdutor: Francisco Gon-  
calves Chaves (proc. 1678-53) - Dr. Dr. Sr.  
Francisco Pereira ar. Dr. Sr. Hamilton  
Ferreira de Sousa

Inspector de Canto - Despois: Efor  
de Sousa Francisco director de Secretaria  
de Estado D. R. S. (proc. 1632-53) - Dr. Dr. Sr. Procu-  
rador Regime ar. Dr. Sr. Hamilton Ferreira  
de Sousa

- Julgamento -

Exdutor, por falecimento (Sr. Loua-  
Setúbal) - Exdutor: Patrício Labato  
da Silva (proc. 1612-53) - Relator: Dr.  
Sr. Virgílio Melo - Exdutor: Sr. Procuro-  
r

Cancelamento da Jurisdição, uniu em arte.  
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-  
barfado Presidente declarou encerrado a sessão  
e por fim, em, ~~apresente~~  
dixit de Secretaria por si e presente etc.

Comiss. Filhos, P. -  
M. de L. S.  
Mauricio Cardozo Pinheiro  
Milton Leal  
Milton Leal  
Hauilton Leal  
Hauilton Leal - Ho. Prof.

Ata da 1.098ª sessão ordinária do  
Tribunal Registo Eleitoral.

As 8 horas da manhã de 22 de outubro de  
1950, reuniram-se os membros do Tribunal, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
na sala de suas sessões, presentes o  
presidente Sr. Desembargador Luciano  
Ribeiro de Sá, o juiz Amalberto  
Leal, Mauricio Cardozo Pinheiro, Milton  
Leal de Melo, J. Freire Gouveia de  
Andrade, Virgílio de Oliveira Melo e

Lamilton Ferreira de Sousa e o Procurador  
Regional Dr. Carlos Melo, reuniram-se  
pari passu o Tribunal Regional Elei-  
toral

Aberta a sessão a hora sequencial  
foi lida e aprovada a ata do 109.º  
sessão ordinária de 21/12 de corrente.

- Parte Administrativa -

Daixou a plenária a nome de 58.º  
seção do município de Belém, que foi  
aberta e dela participadas os factos de  
votação para a respectiva ata de en-  
cerramento, com effecto de juntada  
ao recurso eleitoral "ex-officio" de n.º 247, na  
forma do pedido do Sr. Julio Gouveia,  
Relator do fact, que foi deferido pelo  
Tribunal (Proc. 1645-53).

O Sr. Desembargador Presidente passou  
pelo o Tribunal com uma sessão extra-  
ordinária no dia 22 de corrente, ao 16 horas  
a fim de julgar o recurso eleitoral "ex-  
officio" de n.º 247, interposto pela 1.ª  
Junta Apuradora e pertencente à ampla-  
ção da 58.ª seção do município de  
Belém. (Proc. 1645-53).

- Distinção de Cotas -

Recurso eleitoral "ex-officio" 1.ª Junta  
Capital - Recorrente: 1.ª Junta Elei-  
toral, 10.ª seção - 45 votos apurados  
em separado (Proc. 1652-53) - Sr.  
Lamilton Ferreira de Sousa.

Recurso eleitoral "ex-officio" 1.ª Junta  
Capital - Recorrente: 1.ª Junta Elei-  
toral, 20.ª seção - 66 votos apurados em se-

separado (proc. 1655-53) - Sr. Dr. Ben. Amaldo  
Ribeiro

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Cerra - Capital)  
Recurrente: 1.ª Junta Eleitoral, 2.ª Cerra, dir. p. recp,  
47 votos apurados em separado (proc. 1656-53) - Sr.  
Dr. Ben. Maurício Pinto.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Cerra - Cap.  
tal) - Recurrente: 1.ª Junta Eleitoral, 2.ª Cerra  
car - 26 votos apurados em separado (proc.  
1658-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Cerra - Cap.  
tal) - Recurrente: 1.ª Junta Eleitoral,  
45.ª seccap - validade de 84 votos (proc.  
1662-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo.

Exclusão por falecimento (1.ª Cerra -  
Abacatuba) - Excluido: Desalício R.  
drigues de Sousa (proc. 1677-53) - Sr.  
Dr. N. Milton Melo.

- Entrega de Cartão

Exclusão por falecimento (1.ª Cerra -  
Abacatuba) - Excluido: Patrício Cabata de Silva  
(proc. 1682-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo, com  
acórdão assinado.

- Passagem de Cartão

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Cerra - Cap.  
tal) - Recurrente: 1.ª Junta Eleitoral 10.ª  
seccap - 66 votos apurados em separado (proc.  
1655-53) - Sr. Dr. Ben. Amaldo Ribeiro e Sr.  
Dr. Procurador Regional.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Cerra - Cap.  
tal) - Recurrente: 1.ª Junta Eleitoral, 2.ª  
seccap - 26 votos apurados em separado  
(proc. 1658-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo  
e Sr. Dr. Procurador Regional.

Exdaxa p[ro]p[ri]a p[re]senciant (J. Loua - Abbe  
Vetula) - Exdaxa: Decretis Rodrigue  
de Loua (p[ro]c. 1644-53) de Sr. R.  
Meltra Nels ar Sr. R. Francisco Re  
gional.

Recursos electorales "ex-officio" (1.º Loua -  
Capital) - Recurrente: 1.º Junta Elei  
toral, 45.º secc[ões] - Valida a 84 votos  
(p[ro]c. 1662-53) - Sr. R. Julio Gouvea  
Sr. R. Francisco Regional.

Recursos electorales "ex-officio" (1.º Loua -  
Capital) - Recurrente: 1.º Junta Elei  
toral, 10.º secc[ões] - 15 votos apurados en  
separat (p[ro]c. 1653-53) - Sr. R. Sr. R. An  
tonio Terrero de Souza ar Sr. R.  
Francisco Regional.

- Julgamentos -

Exdaxa p[ro]p[ri]a p[re]senciant (J. Loua -  
Abbe Vetula) - Exdaxa: p[ro]c. Resc[an]do  
de Tasso (p[ro]c. 1642-53) - Relato: Sr.  
R. Anath. Lobo - Q[ue] deviam p[er] cau  
selamento de p[ro]c[ess]os, p[re]senciant  
mente.

Recursos electorales "ex-officio" (1.º Loua -  
Capital) - Recurrente: 1.º Junta Elei  
toral, 58.º secc[ões] - p[re]senciant de votac[ões]  
(p[ro]c. 1645-53) - Relato: Sr. R. Julio  
Gouvea - Adiat, a requerimiento de  
Relato.

Recursos electorales "ex-officio" (1.º Loua -  
Capital) - Recurrente: 1.º Junta Elei  
toral, 19.º secc[ões] - a p[re]senciant en separ  
tado (p[ro]c. 1650-53) - Relato: Sr. R.  
Vicente Nels - Cau[te]lacion de recursos

recurso "in-officio", por negar. He, proxima-  
to, mandada computar, em definitivos, a  
votação tocada em ponto unanimemente.

Exclusos, por plebiscito (Sr. Joes. Abetti-  
tuba) - Excluídos: Ferrucio Gualberto Chaves  
(proc. 1625-53) - Relator: Sr. N. Hamilton  
Ferreira de Souza - Adiado, e requerimento  
do Relator.

Inspeção de Contas - Responsável: Edgar  
de Souza Franco, diretor de Secretaria  
T. R. C. (proc. 1632-53) - Relator: Sr. N. Hamil-  
ton Ferreira de Souza - Julgar-se boa e  
legal a aplicação dos opels feitos Edgar  
de Souza Franco, diretor de Secretaria  
lista T. R. C., ao adiantamento de Crd  
R. 500,00 (dos mil e quinhentos mil reais),  
recebido a 13 de setembro de 1953, da De-  
legacia Fiscal de Tesouro Nacional no  
Forn, e autorizar, consequentemente,  
a fazer as responsabilidades de pluri-  
funcionários, respectivamente.

Para mais tarde a tratar o Sr.  
Desembargador Francisco de Almeida eu-  
carrado da sessão 6, para constar  
de ~~atuação~~ do dia 13 de  
setembro, para e presente etc.

Comins Libens  
HAMILTON FERREIRA DE SOUZA  
STRETTON LINDSAY  
LINDSAY  
Hamilton Ferreira de Souza  
STRETTON LINDSAY

Ata da 200ª sessão extraordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de au-  
tubro de 1958, às onze horas e cinquenta  
e seis nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, em sala de mais sessões, pre-  
sente o presidente Sr. Desembargador Ben-  
cício Pereira de Sousa; o juiz auxiliar  
Vasentez Lobo, Mauricio Cordeiro Pinto, Mel-  
tor Leal de Melo, Julio Freire Gouveia  
de Andrade, Virgílio de Oliveira Melo  
e Hamilton Ferreira de Sousa, e o pro-  
curador regional Sr. Cláudio Melo, reu-  
nir extraordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão às dezesseis horas,  
foi lida e aprovada a ata da 198ª  
sessão ordinária de dia 20 de corrente.

- Entrega de autos

Recursos eleitorais "ex-officio" (1ª Câmara  
Capital) - Recorrente: 1ª Junta Eleitoral,  
19ª seção - preparação em separado (proc.  
1.650-53) - Pelo Sr. Sr. Virgílio Melo, com  
acórdão assinado.

- Julgamento

Recursos eleitorais "ex-officio" (1ª Câmara  
Capital) - Recorrente: 1ª Junta Eleitoral,  
38ª seção - preparação de placard (proc.  
1645-53) - Relator: Sr. Sr. Julio Freire  
- Derram procedente ao recurso, para  
- reformando a decisão da junta - man-  
datar proceder à apuração da votação  
da 38ª seção do município de Belém,  
sucumbente.

Após a urna, foi proclamado o seguinte  
 resultado, tendo participado todos escriptores  
 e pizes Arnaldo Lobo e Hamilton Ferreira de  
 Sousa: Tom prefeito municipal de Belem -  
 Alberto Gugelhart, 75 (Setenta e cinco) votos;  
 Celso Cunha de Gama Malcher, 60 (sessenta)  
 votos; Alés Demard de Macambira Braga,  
 37 (Trinta e Sete) votos; José Renato Franco,  
 31 (trinta e um) votos; José Paes dos Castros  
 Malcher, 3 (Três) votos; Rudolf Chamont,  
 6 (seis) votos e outros, 2 (dois) votos.

Logo após havendo a votação, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou encerrada  
 a sessão e, para constar em  
 livro, lavrou a presente ata.

Comiss. Fillos, P.  
 Presidente  
 Maurício Mendes Pinto  
 Membros  
 José Augusto de Albuquerque  
 Hamilton Ferreira de Sousa  
 João de Deus, Sec. Reg.

Ata da 1.099ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral

As vinte e dois dias do mês de outubro de seis de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, reuniram-se os senhores presentes o presidente Sr. Decemberto Laranjo Laurindo de Lira, os juizes Gualter Tofante Neto, Maurício Cordeiro Font, Milton Reis de Melo, Julio Teófilo Gouveia de Miranda, Virgílio de Oliveira Neto e Hamilton Ferreira de Faria e o promotor de justiça N. Cláudio Melo, reuniram-se para tratar o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberto a sessão a hora regulamentar foi lida e aprovada a ata da 208ª sessão extraordinária de dia 21 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Decemberto Laranjo Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 23 do corrente, às 16 horas, a fim de julgar vários recursos eleitorais "ex-officio" interpostos pelo 1º Juiz Apurador.

- Distribuição de Autos

Exclusão por falecimento (Sr. João - Sobrinho Neto) - Excludor: Elpidio Augusto de Costa (proc. 1681-53) - Sr. Dr. L. - Júlio Gouveia.

- Entrega de Autos -

Exclusão por falecimento (Sr. João - Sobrinho

Abgetatuba) - Exduenda: João Vitoriano dos  
 Sousa (proc. 1642-53) - Pel. Sr. Des. Amaldo  
 Lobo, João Pereira Assunção.

Induenda de Santos - Respostas: Edgar  
 de Sousa França de Castro de Secretário de  
 J. R. C. (proc. 1632-53) - Pel. Sr. Doutor Ca-  
 milo de Faria de Sousa, João Pereira Assun-  
 ção.

- Passagens de Santos -  
 Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Zona - Capital)  
 - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 21.ª sessão - 67  
 votos apurados em separado (proc. 1656-59) -  
 Do Sr. Des. Maurício Pinto ao Sr. D. Procu-  
 rador Regional.

Exduenda, por falecimento (1.ª Zona - Abete-  
 tuba) - Exduenda: Elpidio Augusto da  
 Costa (proc. 1681-53) - Do Sr. D. João Gouveia  
 ao Sr. D. Procurador Regional.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Zona -  
 Capital) - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral,  
 20.ª sessão - 66 votos apurados em separa-  
 do (proc. 1655-59) - Do Sr. D. Procurador  
 Regional ao Sr. Des. Amaldo Lobo.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Zona - Ca-  
 pital) - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 22.ª  
 sessão - 26 votos apurados em separado (proc.  
 1658-59) - Do Sr. D. Procurador Regional ao  
 Sr. D. Hilário Melo.

Exduenda, por falecimento (1.ª Zona - Abete-  
 tuba) - Exduenda: Teófilo Rodrigues de  
 Sousa (proc. 1677-53) - Do Sr. D. Procurador  
 Regional ao Sr. D. Hilário Melo.

Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª Zona - capi-  
 tal) - Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, 45.ª



~~Mauricio Cordal Pereira  
Milton Pereira Aguiar  
Ypocrito Aguiar de Azevedo  
Milton Pereira  
Hamilton Pereira  
Mauricio Cordal Pereira~~

Ata da 20ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e três horas de mais de quatro horas de mais de duas horas e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de atos processuais, presentes o presidente Sr. Decemberto Lages e os membros do Tribunal: os juizes Arnaldo Vasquez, João Maurício Cordal Pereira, Helton Leal de Melo, Julio Freire Faria de Mota de, Virgílio de Oliveira Melo e Camileto Ferreira de Sousa, e o procurador regional Sr. Otávio Melo, reuniram-se para organizar o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, às dezesseis horas foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de 22 de fevereiro. - Parte ordinária tratada -

011  
O Sr. Desembargador Presidente foyou  
com o Juiz de Fora. Foyou uma sessão extra  
ordinária no dia 26 de Setembro, às 16  
horas, a fim de julgar recursos eleito-  
rais "ex-officio" interpostos pela 1.<sup>a</sup>  
Junta Eleitoral.

- Julgamento -

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral) - Recorrente: 1.<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral, 2.<sup>a</sup> seção - 26 votos apurados em  
separado (Proc. 1658-53) - Relator: Sr.  
N. Vilhote de - Aceita a preliminar  
de não se tratar de recurso "ex-officio";  
conferiram como comunicada, por  
o efeito de mandado cumprido,  
em definitivo, a votação tomada em  
separado, unanimemente.

Recursos eleitorais "ex-officio" (1.<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral) - Recorrente: 1.<sup>a</sup> Junta Elei-  
toral, 4.<sup>a</sup> seção - pleito de 84 votos  
(Proc. 1662-53) - Relator: Sr. L. Felix  
Gouveia - Aceita a preliminar  
de não se tratar de recurso "ex-officio";  
conferiram como comunicada, por  
o efeito de mandado cumprido, em  
definitivo, a votação tomada em sepa-  
rado, unanimemente.

Acta, lida e lavada a tratar  
o Sr. Desembargador Presidente degle-  
ra a sessão de 26 de Setembro, e foyou  
constar, em ~~separado~~, Dist.  
da Secretaria, foyou a presente ato.  
Cunha, 26 de Setembro, 1953.  
W. de

Mauricio Cordovêz Pires  
 Advogado  
 e  
 Procurador  
 do Estado  
 de Minas  
 Gerais  
 Mauricio Cordovêz Pires - Ref.

Acta da 1ª sessão ordinária do  
 Tribunal Regional Eleitoral

for ointe e quatro dias do mês de  
 outubro do ano de mil novecentos e  
 quinhentos e três, nesta cidade de Belo  
 Horizonte do Estado de Minas, na sala  
 de que se trata presente o presidente  
 Sr. Decemberto de Carvalho e  
 Silva, os juizes federais Rafael Sob  
 Maurício Cordovêz Pires, Milton Leão  
 de Melo, Jales Freire e Gustavo de  
 Nade, Dirgilio de Oliveira Melo e  
 Comendador Ferreira de Sousa e o pro  
 curador regional Sr. Otávio de  
 Almeida, ordinariamente o Tribunal Regional  
 Eleitoral.

Acta e processo a ser encaminhado  
 foi lido e aprovado a partir de 20/10

201<sup>o</sup> sesso extraordinária de dia 83  
de corrente.

- Distribuição de votos -  
Exclusos, por falecimento (F. Lora - Aba-  
lutaba) - Excluído: Manuel Gonçalves  
Ferreira (corr. 1683-53) - Do Sr. D.  
Vespillo Melo.

- Entrega de votos -  
Exclusos, por falecimento (F. Lora - Aba-  
lutaba) - Excluído: Sebastião Rodrigues  
Ferreira (corr. 1668-53) - Pel. Sr. Des.  
Maurício Punt, em acórdão assinado  
Recursos eleitorais "ex-officio" (1<sup>a</sup> Lora -  
Capital) - Recorrente: 1<sup>o</sup> Junta Eleitoral  
n<sup>o</sup> 58<sup>o</sup> secc<sup>o</sup> - anulac<sup>o</sup> de 104 votos  
(corr. 1645-53) - Pel. Sr. D. Felis Gouvea,  
com acórdão assinado.

Recursos eleitorais "ex-officio" (1<sup>a</sup> Lora -  
Capital) - Recorrente: 1<sup>o</sup> Junta Eleitoral,  
45<sup>o</sup> secc<sup>o</sup> - validac<sup>o</sup> de 84 votos (corr.  
1662-53) - Pel. Sr. D. Felis Gouvea, com  
acórdão assinado.

Exclusos, por falecimento (F. Lora - Aba-  
lutaba) - Excluído: Firmino Gonçalves  
da Silva (corr. 1628-53) - Pel. Sr. D.  
Lacustino Ferreira de Sousa, com acórdão  
assinado.

- Passagem de votos -  
Exclusos, por falecimento (F. Lora -  
Abolutaba) - Excluído: Manuel  
Gonçalves Ferreira (corr. 1683-53) -  
Do Sr. D. Vespillo Melo ao Sr. D. Prou-  
patti Resionel.  
Recursos eleitorais "ex-officio" (1<sup>a</sup> Lora -

Lous. (Agribal) - Decret: 1<sup>o</sup> febr. Elat. 1853  
2<sup>o</sup> febr. - 1<sup>o</sup> febr. 1853 en se p. 1853.  
(Proc. 1656-53) - Do Sr. N. Francisco de Paula  
do Sr. Des. Lauriq. Pente.

Exdusos por pleuiment (Sr. Lou. - Pleu-  
tutub) - Exdusos: Elpidio Augusto de Souza  
(Proc. 1681-53) - Do Sr. N. Francisco de Paula  
do Sr. N. p. 1853.

- Judgment -

Exdusos por pleuiment (Sr. Lou. -  
Abact. etabr.) - Exdusos: Neoclécio Ro-  
drigues de Souza (Proc. 1677-53) - Relo-  
do Sr. N. Milton Filho - Ocurram  
o cancelament da decisão manui-  
pamente.

Segu. pois houve a v. tal, o Sr. de  
Souza para 1<sup>o</sup> vez parte de clara eces-  
siva p. p. 1853. O Sr. Francisco en  
caso de p. 1853. O Sr. de  
Souza por a p. 1853.  
Curiosities 179.

Made by  
Francis Curiousities  
Francis Curiousities  
Francis Curiousities  
Francis Curiousities  
Francis Curiousities - Cur. Ref.

Acta da 20ª Sessão extraordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e seis dias do mês de  
outubro de 1955, às 14 horas e  
minutos, nesta cidade de  
Bella Capital do Estado de Piauí,  
na sala de suas sessões, presentes  
o presidente Sr. Dacena, Adv. Ju-  
cino Lourenço de Silva; a juíza Sr.  
ma. Vazente Rob. Maurício Corde-  
iro Pinto, Milton Leis e Melo, Júlio  
Freire, Gervásio de Andrade, Virgílio  
de Oliveira Melo e Raimundo Ferreira  
de Sousa, e o procurador regional  
Sr. Floriano Melo, reunidos extraordi-  
nariamente o Tribunal Regional Elei-  
toral.

Aberta a sessão, o seguinte teor  
foi lido e aprovado por 11 votos  
sesses ordinários de 14 de percent.

- julgamento -

Recursos eleitorais "ex-officio" (1ª Zona  
Capital) - Recorrente: 1ª Junta Elei-  
toral 20ª Sessão - 06 votos apensos  
em separado (proc. 1655-59) - Relator:  
Sr. Des. Arnaldo Habr - Acute a pro-  
dução de nos se tratar de recursos  
"ex-officio", que se tratam de recursos  
pelo formulário, por o efeito de  
mandar computar, em definitivo, a  
votação votada em separado, mas  
nuncas em separado.

Recursos eleitorais "ex-officio" (1ª  
Zona Capital) - Recorrente: 1ª Junta



Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e sete dias do mês de  
outubro do ano de mil novecentos e  
cinquenta e três nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará em sala  
de suas sessões perante o presidente  
Dr. Desembargador Luciano Lourenço de  
Silva; o juiz titular Dr. Roberto Mau-  
ricio Cordeiro Couto, Milton Cabral de Melo,  
Julio Freire Pereira de Azevedo, For-  
gilio de Oliveira Melo e Luciano Fre-  
reira de Sousa e o procurador regio-  
nal Dr. Otávio Melo, reunidos ordina-  
riamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessão a hora requie-  
rita foi lida e aprovada a ata de  
22.ª sessão extraordinária de dia 16  
do corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por falecimento (Dr. João  
Abelardo) - Excludo: Manoel Tu-  
gnid do Santos (Proc. 1689-53) - Dr.  
Luciano Pereira de Sousa.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por falecimento (Dr. João  
Abelardo) - Excludo: Desobediência  
Rodrigues de Sousa (Proc. 1677-53) -  
Pelo Dr. Milton Melo, sem acórdão  
proferido.

Laureos eleitorais ex officio (Dr.  
João Baptista) - Leitura: 1.ª Ses-  
ta Eleitoral, 22.ª sessão - 26 votos

Voto apurado em Leporão (proc. 1658-53) -  
Lel. Dr. N. Milton Melo, seu período pessoal.  
Seus eleitores: "ex officio" 1º juiz - Capita-  
tal) - Deputado: 1º Jefe Eleitoral, 10.  
Seccas - 15 votos apurado em Leporão (proc.  
1653-53) - Lel. Dr. N. Hamilton Ferreira de  
Lousa, seu período pessoal.

- Passagem de Lousa -  
Exclusão, por falecimento (F. Louc. Abac-  
etuba) - Exdecedo: Manoel Eugênio dos  
Santos (proc. 1659-53) - Dr. N. Hamilton  
Ferreira se passou a Dr. N. Francisco  
Regional.

Exclusão, por falecimento (F. Louc. Abac-  
etuba) - Exdecedo: Manoel Gomes  
Ferreira (proc. 1653-53) - Dr. N. Fro-  
cupado se passou a Dr. N. Virgílio  
Melo.

- Julgamento -  
Exclusão por falecimento (F. Louc. Abac-  
etuba) - Exdecedo: Elpidio In-  
gusto da Costa (proc. 1651-53) - Lel-  
to: Sr. D. Juleu Xavier - Ordenaram  
o falecimento de sua esposa, mas  
nem em ente.

Tram. sup. Lousa a Walter, Sr. Dr.  
Desembargador Rodrigo declarou em  
carrão de passap. 6, para prestar  
em ~~comprovação~~ directo de  
Prestação, por a presente estar.

Graciano Silva  
Waldemar  
Maurício Cardoso  
Antônio Amador

181  
Jhonny Sousa Mendes  
Curador  
Hauri Fran  
Garcia m. b. - Sr. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e pouco entre a hora desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de outro pessoa, presente o presidente Sr. Deodoro Carlos Lacerda Soares de Silva; o juiz, Sr. Manoel Vaz de Melo, Mauricio Borboris Vint, Milton José de Melo, João Freire Gouveia de Andrade, Sérgio de Oliveira Melo e o amicus Curiae Ferreira de Sousa e o promotor pessoal Sr. Otávio Melo, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de 10 de setembro.

- Distribuição de autos -  
Educos, por falecimento Sr. Lora -

Lima - Abacatuba) - Excluido: Oscar de Castro  
Menes (proc. 1700-53) - p. Dr. Des. Arnaldo Rob.  
- Centro de Leito -

Recursos eleitorais "ex-officio" (F. Lima - Abacatuba)  
Recurrente: 1.º para Eleitor, 2.º para Sec. - 66  
votos a partidos em separado (proc. 1655-53) -  
Pelo Dr. Des. Arnaldo Rob. em acórdão assinado

Recursos eleitorais "ex-officio" (F. Lima - Abacatuba)  
Recurrente: 1.º para Eleitor, 2.º para Sec. -  
47 votos a partidos em separado (proc. 1656-53)  
Pelo Dr. Des. Mauricio Teut, em acórdão  
assinado.

Excluido, por falecimento (F. Lima - Abacatuba)  
- Excluido: Elpidio Augusto da  
Costa (proc. 1681-53) - Pelo Dr. N. Paulo Ju-  
vea, em acórdão assinado.

Excluido, por falecimento (F. Lima - Abacatuba)  
- Excluido: Geor de Costa Maurício  
(proc. 1700-53) - P. Dr. Des. Arnaldo Rob.  
e Dr. N. Francisco de Moraes.

Excluido, por falecimento (F. Lima - Abacatuba)  
- Excluido: Manoel Cezário de  
Santos (proc. 1689-53) - P. Dr. N. Francisco de  
Moraes e Dr. N. Henrique Ferreira de  
Lima.

Nota para Lavado e Natal, o Dr.  
Desembargador Henrique de Castro, que  
voto a favor, em 1.º de Janeiro, em  
1889, para a eleição de Secre-  
taria, por se a presente ato.

Curios Filas, P.  
Maurício Teut

Amilton Lima  
Mauricio Antunes  
Hamilton  
Mauricio Antunes

Ata da 1.10ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As 10 horas e mais dias de mês de maio  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e três, nesta cidade de Belém, pa-  
rochael do Estado do Pará, na sala dos  
suos sessões, presentes o presidente Dr.  
Desembargador Lurcio Lurcio de Silva  
e juizes Auxiliares Defensor Loby Maurício  
Latoral Pires Milton João de Melo  
Julio Freire Gouveia de Miranda Virgílio  
de Oliveira Melo e Luciano Ferreira de  
Souza e o procurador regional R. Otávio  
Melo, reuniram-se ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberto a sessão a hon. seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 110ª  
sessão ordinária de dia 29 de corrente.

Desembargador de Fato -

Exclusos, pro feccuient (F. Lou. Abate-  
faba) - Excludendo: Rosius Landis de Louon  
(pnc. 1709-53) - Dr. Dr. des. Mauricius Part.  
- Passus de Lento;

Exclusos, pro feccuient (F. Lou. Abate-  
faba) - Excludendo: Rosius Landis de  
Louon (pnc. 1709-53) - Dr. Dr. des. Mauricius  
Part. de Dr. N. Proucaire Reford;

Exclusos, pro feccuient (F. Lou. Abate-  
faba) - Excludendo: Rosius Landis de Louon  
(pnc. 1709-53) - Dr. Dr. N. Proucaire Reford  
de Dr. des. Amald Job.

- Julgamentis -

Exclusos, pro feccuient (F. Lou. Abate-  
faba) - Excludendo: Rosius Landis de Louon  
(pnc. 1683-53) - Delator: Fr. N. Virgilius  
Hlo - Ordinarium p. cancelament  
de iudicis, unanimemente.

Exclusos, pro feccuient (F. Lou. Abate-  
faba) - Excludendo: Rosius Landis de Louon  
(pnc. 1689-53) - Delator: Fr. N. Ca-  
milton Terrain de Louon - Ordinarium o  
cancelament de iudicis, unanime-  
mente.

Non magis hanc a vobis, o Dr.  
Desembador presentate declaro cu  
serris p. deper. o pnc. Constan  
en, ~~expedite~~ p. deper. de deper. de de  
cultura, pnc. a presente pta.

Quinn File, P.

Amald Job  
Mauricius Part. de Louon  
Mauricius Part. de Louon  
Julgamentis

Luiz Peçanha  
Hamilton, Quebec  
Canada West - No. 103.

Ata da 1.104ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral

No mês de maio de 1904 e no mês de novembro  
do ano de mil novecentos e quarenta  
e três nesta cidade de Kalem, capital  
do Estado de Poni, na sala de sessões  
das presentes e seguintes: Sr. D. Dem-  
étrio Pereira Loureiro de Silveira;  
o juiz titular Sr. D. João Mag-  
alhães Cordeiro; Sr. D. Milton Leão  
de Melo; Sr. D. José Gouveia de  
Almeida; Sr. D. Virgílio de Oliveira Melo e  
Sr. D. Carlos Ferreira de Sousa e o pro-  
curador regional Sr. D. Otávio de  
Almeida ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. seguinte  
foi lida e aprovada a ata 1.103ª de  
1.ª ordinária do dia 21 de outubro finda.

- Distribuição e faturação -

Consulta (4.ª João Castanho) - Escusa

Consulta: D. José Eleuterio de Souza (proc. 1715-53)  
- Dr. D. Hilário Melo.

Legisla de Diretoria Municipal (Junta) - Reque-  
rente: Partido Federalista Brasileiro (proc.  
1717-53) - Dr. Des. Amalio Lobo.

Legisla de Diretoria Municipal (Caximiná) -  
Requerente: Partido Federalista Brasileiro  
(proc. 1718-53) - Dr. Des. Maurício Pinto.  
- Autreg de Carta -

Exclusão por falecimento (F. Lou. Abade-  
luta) - Excedente: Manoel Falcão Fer-  
reira (proc. 1683-53) - Dr. D. Rogério  
Melo, sem acórdão assinado.

Exclusão por falecimento (F. Lou. Aba-  
deluta) - Excedente: Manoel Eugênio do  
Santo (proc. 1689-53) - Dr. D. Hamilton  
terreirão de Souza, sem acórdão assinado.  
- Suspensão de Carta -

Legisla de Diretoria Municipal (Junta) -  
Requerente: Partido Federalista Brasileiro  
(proc. 1717-53) - Dr. Des. Amalio Lobo  
e Dr. D. Procurador Respost.

Legisla de Diretoria Municipal (Caxi-  
miná) - Requerente: Partido Federalista  
Brasileiro (proc. 1718-53) - Dr. Des.  
Maurício Pinto e Dr. D. Procurador Re-  
spons.

Consulta (F. Lou. Costabel) - Re-  
querente: D. José Eleuterio de Souza (proc.  
1715-53) - Dr. D. Hilário Melo e Dr.  
D. Procurador Respost.

Exclusão por falecimento (F. Lou. -  
Abadeluta) - Excedente: Rosário Cândido  
de Souza (proc. 1709-53) - Dr. D. D.



Ata da 1.105. sessao ordinaria do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Dos quizes dias do mes de dezembro do  
ano de mil novecentos e quicenta e tres,  
nesta cidade de Belen, capital do Estado  
do Para, na sala de suas sessoes, presentes  
o presidente Sr. Desembargador Lurcio, Ju-  
rizes da Sala os juizes Juiz de Direito  
Lobo, Mauricio Cordeiro Penteado, Milton  
Leite de Melo, Jato de Melo, Gouveia de  
Andrade, Bispo de Oliveira e de  
Mello, Ferreira de Sousa, e o promotor  
do recurso Sr. Carlos de Melo, reunidos  
para tratar do Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessao a honrabilidade  
facilita a aprovacao da 1.104.  
Sessao ordinaria do dia 3 de agosto.

- D. 1.104 e 1.105 -

Exclusos, por falecimento (Sr. J. de A. Abre-  
tubos) - Excluido: Raimundo Ferreira  
Pinheiro (proc. 1714-53) - Sr. R. Milton  
Melo.

- D. 1.106 e 1.107 -

Exclusos, por falecimento (Sr. J. de A. Abre-  
tubos) - Excluido: Oscar de F. da M. (proc.  
1700-53) - Sr. de S. Juiz de Direito,  
Juiz de Direito, Juiz de Direito.

- D. 1.108 e 1.109 -

Exclusos, por falecimento (Sr. J. de A. Abre-  
tubos) - Excluido: Raimundo Ferreira  
Pinheiro (proc. 1714-53) - Sr. R. Milton  
Melo e Sr. R. Francisco Resende  
Registo de Directorio Municipal (jurado).

Justi) - Requente: Partida Frabellista  
Babilica (Proc. 1778-53) - Dr. Sr. A.  
Luzon & por as Sr. Des. Amado  
hab.

Requente: Partida Frabellista  
Babilica (Proc. 1778-53) - Dr. Sr. A.  
Luzon & por as Sr. Des. Mauricio  
Kunt.

- Julgamento -

Exclusão, por falecimento de Sr. Luiz  
Abelardo. Excluído: Resumido e autêntico  
de Lourenço (Proc. 1.709-53) - Relato: Sr.  
Des. Mauricio Kunt - Ordenação e fan-  
delamento de processo, unanimemente  
pela mesa de Juiz de Direito, o Sr.  
Desembargador Presidente de Direito, e  
outros membros, e por fim, em  
consequência do despacho de Sr. Des.  
Luiz, por o presente etc.

Explicação

Maurício Kunt

Maurício Kunt

Maurício Kunt

Maurício Kunt

Maurício Kunt

Maurício Kunt - por. ref.

Ata da 1.108.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Do site das 10 e mais de novembro de  
ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
na sala de suas sessões, nesta cidade, às 10  
horas, o presidente Sr. Desembargador  
Luiz Laureano de Silva; os juizes suplentes  
Vapante Sobr. Maurício Antônio Pinto, Milton  
Ribeiro de Azevedo, Julio Teodoro Pereira de  
Andrade, Virgílio de Oliveira Neto e Ba-  
milão Ferreira de Jesus e o procurador  
Regional Sr. Otávio Kelly reuniram-se ordina-  
riamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão às onze horas e  
frente minutos foi lida e aprovada  
a ata da 1.105.ª sessão ordinária de  
dia 5 de corrente.

Parte Administrativa

O Sr. Desembargador presidente compareceu  
ausente, em ato de uma sala de profunda  
pezoza pelos falecimentos de desembargador  
Luiz Carlos Guilhon de Oliveira, mem-  
bro aposentado do antigo Tribunal de  
Justiça do Estado e ex. juiz deste Tribunal  
Regional Eleitoral. A indicação e apro-  
vação, associando-se a ela o Sr. Procurador  
Regional, pelo Ministério Público  
Eleitoral.

Distribuição de Autos

Ex. deussos, por flacimando (Sr. Lora, flac-  
tabela) - Ex. deussos: Teodoro José Car-  
doso (form. 1.433-53) - Sr. Dr. de Jales Tou-  
cena.

- Estrigido de Auto -  
Eduard, por pleuiment (f. Lora -  
Abactatubas) - Eduard: Rosius Lau  
dido de Lavoura (proc. 1709-53) - Rel  
tr. Des. Maurias Tur, fm peritio ps  
suada.

- Passos e Jato -  
Eduard, por pleuiment (f. Lora - Abre  
tutubas) - Eduard: Segoro pi. f. ar  
dos (proc. 1723-53) - Dr. Dr. A. Julij  
Jouder ao Dr. J. Froumora Regional.

Eduard, por pleuiment (f. Lora -  
Abactatubas) - Eduard: Rainmu de  
Ferreira Leyleira (proc. 1774-53) -  
Dr. Dr. A. Froumora Regional ao Dr.  
A. J. Costa Melo.

- Jaqueamentos -  
Registo de Director Municipal  
(Jureti) - Requerente: Fatcho Faba  
Hista Provisora (proc. 1717-53) - Re  
lativ: Dr. Des. Jualet Lobo - Ordena  
o registo, visto terem sido satisfeitos  
os exigencias legais, unanimemente.

Registo de Director Municipal  
(Oximini) - Requerente: Fatcho Faba  
Hista Provisora (proc. 1718-53) - Re  
lativ: Dr. Des. Maurias Tur - Ordena  
o registo, visto terem sido sa  
tisfeitos as exigencias legais, unani  
memente.

Itam mais havendo a tratar, o  
Dr. Desembargador Fatcho Faba  
rou encerrado a sessão, e por  
constar, em Lisboa, em 17 de

directr de Secantain, Jacqui e presente pla.  
 Cruzim Filho, P.  
~~Paulo de~~  
 Mauricio Castro Filho  
 Milton Leon de Mendonça  
~~Milton Leon de Mendonça~~  
~~Milton Leon de Mendonça~~  
 Mauricio Castro Filho  
 Milton Leon de Mendonça

Ata da J. 107.ª sessão ordinária do Tri-  
 bunal Regional Eleitoral.  
 Aos dez dias do mês de novembro de  
 mil novecentos e quarenta e  
 três, nesta cidade de Belém, capital  
 do Estado do Pará, na sala de  
 sessões, presentes o presidente Sr. Ben-  
 edictino Ferreira Soares de Silva; o  
 juiz Sr. Amalberto de Lencastre, Mauricio Bor-  
 dosil Pinto, Milton Leon de Mendonça, Julio  
 Freire Gouveia de Aguiar, Virgilio de  
 Oliveira Melo e Narciso Ferreira de  
 Lima, e o procurador regional  
 Otávio Melo, reuniram-se ordinariamente o  
 Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. requerente,  
foi lida e aprovada a ata da 1.106ª sessão  
ordinária do dia 7 de corrente.

- Distribuição de factos -

Edição por plebiscito (1ª Zona - obi-  
do) - Edição de Joaquim Dias Vieira (proc.  
1.753-53) - Sr. Dr. N. Virgílio Melo.

Recursos eleitorais (1ª Zona - Capital) -  
Requerente: Partido Social Democrático

- Recorrida: 1ª Junta Eleitoral, 215ª  
sessão - validade da votação (proc.  
1.757-53) - Sr. Dr. N. Milton Melo, por  
dequência.

Recursos eleitorais (1ª Zona - Capital) -  
Requerente: Partido Social Democrático

- Recorrida: 1ª Junta Eleitoral, 237ª  
sessão - validade da votação (proc. 1758-  
53) - Sr. Dr. N. Milton Melo, por dequência.

Recursos eleitorais (1ª Zona - Capital) -  
Requerente: Partido Social Democrático

- Recorrida: 1ª Junta Eleitoral, 205ª sessão -  
validade da votação (proc. 1.765-53) - Sr.  
Dr. N. Milton Melo, por dequência.

- Entre os factos -

Registo de Direcção Municipal (Murti)

Requerente: Partido Federalista Democráti-  
co (proc. 1717-53) - Pelos Drs. Ces. Amal-  
dos, Lou. José de Passos.

Registo de Direcção Municipal

(Oaximiro) - Requerente: Partido For-  
taleza Democrática (proc. 1718-53) - Pelos  
Drs. Des. Maurício Reis, com acórdão con-  
cedido.

- Transfere autors -

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Chido).  
Excluído: Joaquim Dias Vieira (Proc. 1753-53) - Dr. Dr. N. Virgilio Melo ar. Dr. R. Francisco Regional.

- Suplement -

Exclusos, por falecimento (Dr. Lou. Abete tuba) - Excluído: Joaquim Ferreira Pinheiro (Proc. 1714-53) - Relator: Dr. N. Milton Melo. Adevorou a cancelamento da inscrição, iniquamente.

Por não mais tendo a natural, o R. Desembargo Provedor declarou que não se trata de uma contenda em ~~causa~~ de direito de sucessão, mas, por se a proposita ato.

Quil. Libr. P.

Mauricio Cardoso Pinheiro  
Quil. Libr. P.

~~Yppodromo~~  
Hauilton Veer  
Barr. Velho - Pro. Reg.

Alta da 1108<sup>a</sup> sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dois de mês de novembro de  
ano de mil novecentos e quarenta e  
três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de suas  
sessões, presentes o presidente Sr.  
Dezembor Fernandes Leuzius Leuzius e o  
Silva; o juiz suplente Nataniel Góes,  
Maurício Cordeiro, Couto, Milton Leão  
de Melo, Julei Freire Gouveia de Moraes,  
de Virgílio de Oliveira Melo e Hamil-  
ton Ferreira de Sousa, e o procurador  
regional Sr. Cláudio Melo, reuniram-se  
para discutir o Tribunal Regional Eleitoral  
aberto e passou a termo seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 1.104<sup>a</sup>  
sessão ordinária de dia 10 de corrente.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão por falecimento (2<sup>a</sup> Legat-  
Albuquerque) - Exclusão: Cemitério Santos  
Monteiros (proc. 1159-53) - Sr. Dr. Sr.  
Hamilton Ferreira de Sousa.

- Entre as Cotas -

Exclusão por falecimento (F. Louca -  
Abelardo) - Exclusão: Raimundo Fer-  
reirinha (proc. 1114-53) - Pel. Sr.  
Sr. Milton Melo, que acordou promiss.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão por falecimento (2<sup>a</sup> Legat-  
Albuquerque) - Exclusão: Cemitério Santos  
Monteiros (proc. 1159-53) - Sr. Dr. Sr.  
Hamilton Ferreira de Sousa e Sr. Dr.  
Procurador Regional.



Desembargador Curioso Ferraz de Alva, p.  
si dente, o juiz, Arnaldo Vazquez Cab.  
Mauricio Corroil, Luiz Milton Luz de  
Melo, Julio Freire Gouveia de Andrade,  
Virgilio de Oliveira Melo e Lauriston  
Ferrari de Souza e o promotor regional  
D. Cláudio Melo, incumbido ordinariamente  
o Tribunal Regional Eleitoral  
pelo termo a respeito do qual a quem ental  
pelo termo e a prova p. a. de 1.108.  
Cassa ordinaria de dia 18 de corrente.

- Distribuição de Catos -

Registros e Cartórios Regulares (Paraná).  
Requerente: Partido Social Democrático  
(Proc. 1782-53) - Dr. N. Milton Melo.

- Jovens e Catos

Registros e Cartórios Regulares (Paraná).  
Requerente: Partido Social Democrático  
(Proc. 1782-53) - Dr. N. Milton  
Melo e Dr. J. Francisco de Souza.  
Cartório (4.ª Jeca - Curitiba) - Cauisa  
lente: Dr. José Eleitirio de Souza (Proc. 1785-  
53) - Dr. Dr. J. Francisco de Souza e Dr.  
N. Milton Melo.

Cartório, por Algum (C. Jeca - Plea-  
que) - Excedente: Lauriston Ferraz de Souza  
(Proc. 1759-53) - Dr. Dr. J. Francisco de Souza  
e Dr. N. Milton Ferraz de Souza.

- Julgamento -

Excedente, por Algum (C. Jeca - Plea-  
que) - Excedente: Testes José Bar-  
bosa (Proc. 1733-53) - Relator: Dr. Julio  
Freire - Ordenação, cancelamento  
da decisão, encaminhamento.

Excluso, por falecimento (25. Lou. Capa-  
neus) - Excluido: Amalio Antonio Nunes  
(Proc. 1905-53) - Relator: Sr. Francisco Ferraz  
de Sousa - Odecurso, saneamento  
do processo, quacionamento.

Após mais parecer a tratar, o Sr. Benem-  
erado Ferraz de Sousa declarou em quitação a  
peças, e, por fim, declarou, em 10 de maio de 1905,  
destruindo o Secretário, por fim, por parte dele.

Francisco Ferraz de Sousa

Affirmação de Francisco Ferraz de Sousa

Francisco Ferraz de Sousa

Francisco Ferraz de Sousa - Pro. Reg.

Acta de 1.11.05 sessão ordinária do Tribu-  
nal Superior Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de novembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de Srs.  
sessões, formados o presidente Sr.

N. Desembargador Carreira Lourenço de S. Lm;  
o juiz Juvalde de S. Lm, Manoel  
pinto Cardoso de S. Lm, Milton de S. Lm  
de, Julia Freire de S. Lm e  
de, Virgilio de Oliveira de S. Lm e  
milton Teixeira de S. Lm, e o prom-  
otor de S. Lm de S. Lm, reu-  
nió regularmente o Tribunal de  
S. Lm de S. Lm.

Alberto de S. Lm a uma sequente  
de S. Lm e a proposita p. o l. de 1.109.  
pessoas ordinarias de da 14 de agosto.

- Distribuição de S. Lm -

Exclusos, por falecimento (10.ª Lm -  
Miguel) - Excluído: Almeida de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm (pp. 1497-53) - de  
N. de S. Lm de S. Lm.

- S. Lm de S. Lm -

Exclusos, por falecimento (7.ª Lm -  
Abel de S. Lm) - Excluído: Teixeira de S. Lm  
de S. Lm (pp. 1433-53) - de S. Lm de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm

Exclusos, por falecimento (25.ª Lm -  
Capitão) - Excluído: Almeida de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm (pp. 1405-53) - de S. Lm de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm

- S. Lm de S. Lm -

Exclusos, por falecimento (10.ª Lm -  
Miguel) - Excluído: Almeida de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm (pp. 1497-53) - de  
de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm  
de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm de S. Lm

Exclusos, por falecimento (3.ª Lm -  
Lourenço)





União Filas

- Passagem e Auto -

Exclusos, por falecimento (10.ª Leão - Juana).  
Exclusos e Mencionados da Livro Bayron (Proc.  
1.997-53) - do Sr. N. Protondo Regim. as  
Sr. Des. Amal. Lobo.

Exclusos, por falecimento (3.ª Leão - Lope).  
Exclusos: Laura Ribeiro Real Nogueira e seu  
filho (Proc. 1.032-53) - do Sr. N. Protondo Re-  
gim. as Sr. N. Virgilio M. de.

- Julgamentos -

Causulas (4.ª Leão - Castanhe) - Causu-  
lante. Sr. Jul. Aleitros da Jure (Proc. 1.914-  
53) - Relator: Sr. N. Hilto M. de. Nos termos  
sem julgamento de causula, unanimi-  
mente.

Registo de Diretorio Municipal (Bujara)  
Requerente. Partido Social Democrático  
(Proc. 1.782-53) - Relator: Sr. N. Hilto  
M. de - Ordenam o registo visto terem  
sido satisfeitos os requisitos legais,  
unanimemente.

Toda mais havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou  
encerrada a sessão, e, por fim, em  
enfiteza da Direção de Jure  
Havia, porci a presente ata.

União Filas, P.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Havendo a presente ata  
Havia a presente ata - Res. Ref.

Ata da 112ª Sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral,

As vinte e um dias do mês de  
Novembro do ano de mil novecentos e  
quarenta e três, nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Para,  
na sala de suas sessões, presentes  
o presidente Sr. Dezenbairlan Jeur-  
furo Laureiro de Silva, o Juiz  
Suplente Sr. João Maurício Sob-  
vil Pinto, Milton Leão de Melo  
Julio Freire Gouveia de Andrade, Vi-  
gilto de Oliveira Melo e Camillo Tor-  
reão de Souza e o promotor pú-  
blico Sr. Otávio Melo, reunidos ordina-  
riamente, Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessão a uma pes-  
soal, foi lida e aprovada a  
ata da 111ª sessão ordinária de  
do dia 19 de corrente.

Distribuição de fatos -

Ex duos, por falecimento (10ª Vara, Belém)  
Educando: Rineu Rodrigues Teixeira (proc.  
1.825-53) - Pelo Sr. Milton Melo.

- Entre as partes  
Carmelita (fª José Jofanbal) - Com  
Jente: Ajuiz Eleitoral de José (proc.  
1.715-53) - Pelo Sr. Milton Melo, pro-  
prio de assinar.

Registro de Diretoria Municipal (Belém)  
- Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1.782-53) - Pelo Sr. Milton Melo,  
com acórdão proferido.

- Passagens de Carta -

Exclusos, por falecimento (10.<sup>a</sup> Leg. - Mauá)  
Excluído: Joaquim Silva David (proc. 1810-53) - Dr. Sr. Des. Maurício Penteas de N. Prousa  
e do Rep. P. P.

Exclusos, por falecimento (10.<sup>a</sup> Leg. - Mauá)  
Excluído: Severino Rodrigues Teixeira (proc. 1825-53) - Dr. Sr. N. Milton Melo e Dr. N. Prousa  
e do Rep. P. P.

- Julgamentos -

Exclusos, por falecimento (10.<sup>a</sup> Leg. - Mauá)  
Excluído: Frederico da Silva Barbosa (proc. 1899-53) - Relator: Dr. Des. Amalio Lobo  
Ordens de p. cancelamento de seu nome,  
unanimemente.

Exclusos, por falecimento (3.<sup>a</sup> Leg. - Luso)  
Excluído: Carlos Ribeiro Gal. Marques  
e outros (proc. 1886-53) - Relator: Dr.  
N. Virgilio Melo - Ordens de p. cancela-  
mento de seu nome, unanimemente.

Dr. José Luciano de Brito  
N. Desembargador não se deu a declarar  
e não se deu a votar. E, por não constar  
em ~~algum dos~~ ~~processos~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~tr. de~~  
Secretaria, foram os presentes, etc.

Luiz de  
Maurício Mendes  
Luitão de Almeida  
Hauilton  
Caro melo. Dr. Ref.

Ata da J. 118.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e quatro dia do mês  
de novembro do ano de mil novecentos  
e cinquenta e três nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de suas sessões, presentes o for-  
sigente Sr. Quenberlan Fardes  
Leopoldo de Silveira; o juiz fiscal  
Vasente Lobo, Maurício Gondim, Pinto,  
Milton Lobo de Melo, Júlio Freire,  
Joaquim de Oliveira Virgílio de Almeida,  
João de Melo e Hamilton Ferreira de Passos,  
e o promotor regional Sr. Cláudio  
Melo, promotor regional reunido  
ordemariamente o Tribunal Regio-  
nal Eleitoral.

Acepta a sessão a hon. seguinte  
tal foi lida e aprovada a ata da  
1.118.ª sessão ordinária de dia 21 do  
corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (20.ª Zona -  
Santafém) - Excluídos: Ovídio Cam-  
pos Lima e outros (proc. 1842-53) -  
Sr. Sr. Sr. Júlio Garcia.

- Entrega de Autos -

Exclusão, por falecimento (10.ª Zona -  
Muaná) - Excluídos: Memório da Silva Barbosa  
(proc. 1794-53) - Sr. Sr. Des. Amal de Lobo,  
sem acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (3.ª Zona -  
Lousa) - Excluídos: Laura Ribeiro Leal  
Miguel e outros (proc. 1786-53) - Sr. Sr.

Cuninghams

Dr. N. Vazquez Melo, my friend associated,

- Tassa para de outros  
Exducos, por falecimentos (20.ª Ann. Santa-  
ren) - Exducos: Tawasia Lantou fute -  
outros (Ann. 1842-53) - Dr. Dr. N. Juler Gon-  
ves et Dr. N. Francisco Refonol

Exducos, por falecimentos (10.ª Ann. -  
Gama) - Exducos: Raimundo Silva  
David (Ann. 1810-53) - Dr. Dr. N. Lyman  
Dr. Refonol et Dr. Des. Mauricio Vazq.

Exducos, por falecimentos (10.ª Ann. -  
Mama) - Exducos: Sipeu Rodrigues ei-  
zeira (Ann. 1825-53) - Dr. Dr. N. Francisco  
Refonol et Dr. N. Milton Melo.

Subs mais havendo p tratar, o Dr.  
Domingos Presidente declarou eu  
erro de p. p. p. e, por p. p. p.  
em ~~...~~, diretor da  
Secretaria Jurei p presente pta.

Cuninghams

Mauricio Vazq. Vazq.  
Milton de Aguiar

Yusuf  
W. W. W. W.  
Hamm...  
Wams Archy - Gov. Reg.

Ata das 114.<sup>as</sup> sessões ordinárias da Câmara Municipal de Regença do Alentejo.

No dia e mês de Novembro de 1851, aos onze dias do presente mês, nesta cidade de Belem, capital do Estado do Rio, em sala de uma sessão, presente o presidente Sr. Domingos Antonio Barreiros Laureiro de Alentejo, o Juiz Amalio Augusto de Alentejo, o Sr. Luiz de Melo, o Sr. Frederico de Alentejo, o Sr. Virgilio de Alentejo, o Sr. Antonio de Alentejo, o Sr. Antonio de Alentejo e o Sr. Antonio de Alentejo, Regença do Alentejo, reunida em sessão pública, para deliberar sobre o processo do Sr. Antonio de Alentejo, e sobre o processo do Sr. Antonio de Alentejo, e sobre o processo do Sr. Antonio de Alentejo.

Aberta a sessão a 11.ª sessão ordinária do dia 24 de corrente.

- Distribuição de Actos -

Exclusos, por falecimento (2.<sup>a</sup> Classe - Praxinua) - Educados: Sargentes de Alentejo e outros (proc. 1851-51) - Sr. Sr. Virgilio de Alentejo.

- Passagem de Actos -

Exclusos, por falecimento (2.<sup>a</sup> Classe - Praxinua) - Educados: Sargentes de Alentejo e outros (proc. 1851-53) - Sr. Sr. Virgilio de Alentejo e Sr. Sr. Francisco de Alentejo.

Exclusos, por falecimento (2.<sup>a</sup> Classe - Praxinua) - Educados: Sargentes de Alentejo e outros (proc. 1842-53) - Sr. Sr. Francisco de Alentejo.

Dr. A. L. ...

- Judgment -

Ex parte ... (10. Louisiana) ...

... a ... Dr. ...

Quinn Files, P. ...

Hawaii ...

... Ref.

Ata de 1.115.º Lesses opinaria do Fr.  
humal Regioes Eleitoral.

dos vinte e oito dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e quinhenta e tres, nesta cidade de Belim capital do Estado do Para na sala de Srs. Srs. presentes o presidente Sr. Desembargador Francisco Regioes de Lira. os juizes Juiz de Direito Sr. Francisco Antonio de Mattos e Sr. Helo Filho e Sr. Juiz de Direito Sr. Virgilio de Oliveira Neto e Sr. Juiz de Direito Sr. Ferreira de Sousa e o procurador Regioes N.º Clavio Neto, reunidos para deliberar sobre a proposta de reforma da Eleitoral

aberta a pessoa a quem se requerer foi lida e aprovada a ata de 1.114.º pessoas opinaria de via de de corrente.

- Distribuicao de Centros -

Regioes de Diretoria Municipal (Mag. Alegre) - Regioes: Partido Federal Regioes (Proc. 1831-53) - Sr. Dr. de facto Juiz de Direito.

- Centros de Centros -

Exclusivos, por Decretos (10.º For. - Quara) - Educad. Sines Pedrigo de Silva (Proc. 1825-53) - Sr. Dr. R. Mattos Neto, Sr. Juiz de Direito associado.

- Centros de Centros -

Exclusivos, por Decretos (2.º For. - Craxiana) - Educad. Sines de Oliveira (Proc. 1851/53) - Sr. Dr. A. Procurador Regioes de

ao Sr. R. Vegetis Mefo.

- Supplicants -

Exdusse, por falecimento (Jo.ª Joa.ª Maria) -  
Exduca: Raimundo Silva David (proc. 1810-  
53) - Relator: Sr. Des. Mauricio Pinto - Orde-  
mou o cancelament da inscriç, unani-  
memente.

Exdusse, por falecimento (Jo.ª Joa.ª Lu-  
ciana) - Exduca: Tomaz da Cunha Pinto  
e outros (proc. 1842-53) - Relator: Sr. R.  
Jules Gouvea - Ordeu a sua cancelamen-  
to da inscriç, unanimente.

Nota: não houve a tratar, o Sr.  
Desembargo Presidente declarou se-  
cunho a fissa. To nome antigo em  
a ~~inscriç~~ de Sr. Des. de Secreta-  
rio, por se a presente etc.

Quinn Silva, P.

~~Mauricio~~  
Mauricio Gouvea Pinto  
Des. de Sec.  
Julio de Gouvea de Almeida  
Juiz de Direito

Havendo  
Dario Alves - Proc. Ref.

Ata da 1.116.ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

No pormanez dia do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e quinquenta  
e três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de sessões  
deste presente Tribunal Regional  
Barão Luciano Paquet de Lacerda,  
os juizes Gualberto de Azevedo, Maurício  
Cândido de Faria, Alberto Leão de Melo,  
Julio Friere, Joviano de Andrade, Val-  
gilio de Oliveira Melo e Hamilton  
Ferreira de Sousa e o procurador  
regional N. Otávio de Melo, reunidos  
ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Leitura e sessão a hon. regional  
foi lida e aprovada a ata da  
1.115.ª sessão ordinária de dia 28 de  
outubro ultimo.

- Distribuição de Cotas -

Registro de Direção Municipal (Junta)  
seguinte: Partido Social Democrático  
(Proc. 1832-53) - Pel. Sr. Valgílio Melo.

- Entrega de Cotas -

Exclusão, por falecimento (10.ª Jura-  
quaria) - Excluído: Raimundo Lacerda  
David (Proc. 1810-53) - Pel. Sr. Des.  
Maurício Furtado, em acórdão assignt  
Exclusão, por falecimento (10.ª Jura-  
quaria) - Excluído: Joviano Lam-  
pos Furtado e outros (Proc. 1842-53)  
Pel. Sr. Dr. Julio Paquet, em acórdão  
assignt.

- Transfer de Carta -

Registos e Districto Municipal (Monte Alegre) - Requerente: Paterio Joao Democritus (ppm. 1837-53) - Sr. Sr. N. Julio Garcia ao Sr. Sr. Francisco Reginald.

- Julgamento -

Exclusos por falecimento (Sr. Juan. Fr. riano) e Excluido: Serzedelo de Oliveira Cunha e patris (ppm. 1857-53) - Relativ: N. A. Virgilio Vel. - Ordenaram o parecer layentes da jurisdic. unanimemente nada mais havendo a tratar o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o processo e, em conta de ~~o processo~~ do direito de fecho que fahi e presentado.

Cunim Silva N. -  
H. A. Silva

Mauricio Cunha Silva.  
Antonio Alves.  
Julio de Souza.  
Cunim Silva  
H. A. Silva  
Tavares Cunha - Pres. Prof

Ata da 11<sup>a</sup> Sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Em 16 de dezembro de 1953  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e três, nesta cidade de Belém  
Capital do Estado do Pará, na sala  
de sessões, presentes o presidente  
H. Decuberto, Juiz Relator  
Lobo, Juiz Fiscal Augusto de  
Lima, Juiz de Direito Paulo Milton  
Lima de Melo, Juiz de Direito  
de Direito Hipólito de Oliveira  
Melo e Juiz de Direito Tenório de  
Fonseca, e o procurador regional  
Helo, reunidos ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Presente a sessão a hon. seguinte  
foi lida e aprovada a ata de 11/10/53.  
Sessão ordinária de 16 de dezembro.

- Tante peduindo votar -

O Sr. Decuberto por presidente pau-  
vocou o Tribunal para uma sessão  
extraordinária em 16 de dezembro  
a hon. seguinte a fim de votar  
da organização dos três novos Juizes  
Eleitorais criados nesta Capital.

- Distribuição de votos -

Registro do Directorio Municipal (Belém).  
Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1833-53) - Sr. H. Decuberto  
Tenório de Fonseca.

Registro do Directorio Municipal  
(Altamira) - Requerente: Partido  
Social Democrático (proc. 1834-53).

1834-53) - Dr. Des. Amaldo Kobr.  
 Registro de Diretoria Municipal (Casim) -  
 Requerente: Partido Social Democrático (proc. 1835-53) - Dr. Des. Maurício Pires

Registro de Diretoria Municipal (Sali-  
 cipolis) - Requerente: Partido Social Democrático  
 do (proc. 1845-53) - Dr. N. Milton Melo.

- Emprego e Auto -  
 Exdasso, por falecimento (Dr. José Prayura) -  
 Exdasso: Despedida de Oliveira Lybha e  
 outro (proc. 1847-53) - Dr. N. Virgílio  
 Melo, seu pai do pessoal.

- Passagem e Auto -  
 Registro de Diretoria Municipal (Altamira) -  
 Requerente: Partido Social Democrático  
 (proc. 1834-53) - Dr. Des. Amaldo Kobr as  
 Dr. N. Francisco Regisant.

Registro de Diretoria Municipal (Casim) -  
 Requerente: Partido Social Democrático  
 (proc. 1835-53) - Dr. Des. Maurício Pires  
 Dr. N. Francisco Regisant.

Registro de Diretoria Municipal (Sali-  
 cipolis) - Requerente: Partido Social  
 Democrático (proc. 1845-53) - Dr. Dr.  
 N. Milton Melo as Dr. N. Francisco Re-  
 gisant.

Registro de Diretoria Municipal  
 (Obidos) - Requerente: Partido Social De-  
 mocrático (proc. 1833-53) - Dr. Dr. N.  
 Hamilton Ferreira de Jesus as Dr.  
 N. Francisco Regisant.

Registro de Diretoria Municipal  
 (N. Rege) - Requerente: Partido Social  
 Democrático (proc. 1834-53) - Dr. Dr. N.

Dr. Pousada Reforço Dr. Dr. José  
Gouveia.

nos seus lugares a tratar,  
Dr. Desembargo Presidente de la  
pou encerrado e preso, e por  
também em alguns casos de  
Paisão de S. Paulo, e por  
presente a la.

Luiz de Almeida,  
Maurício Cordeiro  
Antônio de Aguiar,  
Juliano de Almeida,  
José de Almeida,  
Humberto de Almeida,  
José de Almeida, Pro. Ref.

Ata de 20 de Junho extraordinária  
do Tribunal de Justiça de São Paulo.

No quarto dia de Junho de dez e seis  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e quatro, neste cidade de São Paulo, capital  
do Estado de São Paulo, na sala de  
Sua Excelência, presente o presidente  
Dr. Desembargo Sr. Luciano Laureiro de

da Silva; os juizes Juvaldo Vafente, Hobs Mac-  
 rias Cordeiro Pinto, Milton Reis de Melo, Julio  
 Treire Jouve de Andrade, Virgilio e Oiseir  
 Melo, Camillo Jereuz de Sousa e o pro-  
 curador peq. out. N. Otonio de Azevedo, reuniram  
 extraordinariamente o Tribunal de Juizes  
 Eleitores.

Albeto a sesso a ser requerida,  
 foi lida e aprovada a ata da 111ª  
 Sessão ordinaria do dia 3 de corrente.

- Parte Administrativa -

Em plenario o processo relativo a criação  
 de mais tres Juizes Eleitores, nesta Capital,  
 o Sr. Desembargador Juvaldo Hobs Macrarias  
 fez uma redistribuição de eleitores, com  
 o acrescimo dos inseridos, posteriormente, ate  
 18 de julho de corrente, pois, data do encer-  
 ramento do alistamento com o pleito  
 municipal de 17 de setembro ultimo, e por  
 ao Senhor Desembargador Presidente as neces-  
 sarias providencias nos artigos de conseguir  
 do Juizes de ser com o poder em condi-  
 ções com a instalação dos pedos dos Juizes  
 correspondentes a quella zona. Aocheita a  
 indicao do Sr. Desembargador Presidente  
 porem o Tribunal com outra sesso ex-  
 traordinaria, no dia 7 de corrente, a fim de  
 proseguir no exame do ponto em  
 tela.

Logo que se acordou a taxa, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou encer-  
 rada a sesso. E, por constar em  
~~o processo~~ ~~de~~ ~~direto~~ da secreta-  
 ria, ficou a presente ata.



Excluso, pro faciente (Sr. Juan Abetata)  
 Eduardo, pais de Largo Rodriguez (pro. 1902-53)  
 Sr. N. Camillo Ferrer de Juan,  
 Respons de 1875 -

Excluso, pro faciente (Sr. Juan Abetata) -  
 Eduardo, pais de Largo Rodriguez (pro. 1902-53)  
 Sr. N. Camillo Ferrer de Juan or Sr. N.  
 Francisco P. P. P.

Registro de Directorio Municipal (Altamira)  
 Reguerate: Partido Social Democrático (pro.  
 1884-53) - Sr. N. Francisco P. P. or Sr.  
 Sr. Manuel Lobo.

Registro de Directorio Municipal (Chico)  
 Reguerate: Partido Social Democrático (pro.  
 1853-53) - Sr. N. Francisco P. P. or Sr.  
 Sr. Mauricio P. P.

Registro de Directorio Municipal (Salinas  
 de los Rios) - Reguerate: Partido Social Democ.  
 ratico (pro. 1875-53) - Sr. N. Francisco  
 P. P. or Sr. N. Milton P. P.

Registro de Directorio Municipal (Chico)  
 Reguerate: Partido Social Democrático  
 (pro. 1833-53) - Sr. N. Francisco P. P.  
 or Sr. N. Camillo Ferrer de Juan.

Para más detalles a Water, Sr.  
 Descenderán Presidentes de la en  
 general a pesar de lo que constan en  
 el expediente de la Dirección de Hacienda  
 por el a favorate etc.

Camillo Ferrer de Juan  
 Mauricio Ferrer de Juan  
 Director de Hacienda  
 y Administrador de la



## Terço de encerramento

Contem este livro dezessete (17) folhas tipograficamente numeradas e por mim publicadas com o apelido *Luís Filiz* de que faço uso e servirá para os fins declarados no termo de abertura.

Belem, 27 de Janeiro de 1953  
*Luís Lourenço de Filiz*

